



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 1 de 75

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.237, de 1º de agosto de 2024

Cria Farmácias instaladas em Unidades de Saúde da cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “e” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 1123/2024-SMS, de 30 de julho de 2024, da Secretaria da Saúde do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criadas as seguintes farmácias instaladas em Unidades de Saúde da cidade de Toledo:

I - Farmácia ESF Cosmos, anexa à Unidade Básica de Saúde “Tereza Maria de Lima Soares”, situada na Rua Eugênio Gustavo Keller, nº 1660, Loteamento Parque Residencial Cosmos, bairro Jardim Coopagro, CEP 85903-450;

II - Farmácia ESF Europa, anexa à Unidade de Saúde Europa, situada na Rua Valério Lambaré, nº 40, Jardim Europa, CEP 85908-370;

III - Farmácia ESF São Francisco, anexa à Unidade de Saúde “Rodrigo Stoppa Colussi”, situada na Rua Almérico Ângelo Sartori, nº 1039, Loteamento Dona Alma II, bairro São Francisco, CEP 85915-215; e

IV - Farmácia UBS Porto Alegre, anexa à Unidade Básica de Saúde “Moacir Lorenzi”, situada na Rua Julio Verne, nº 1367, Jardim Porto Alegre, CEP 85906-040.

Art. 2º - As farmácias criadas por este Decreto têm por finalidade proporcionar assistência farmacêutica, de acordo com a Resolução nº 308/1999, do Conselho Federal de Farmácia, entendendo-se assistência farmacêutica como o conjunto de ações e serviços com vistas a assegurar a assistência terapêutica integral, a promoção e recuperação da saúde nos estabelecimentos públicos e privados que desempenhem atividades de projeto, pesquisa, manipulação, produção, conservação, dispensação, distribuição, garantia e controle de qualidade, vigilância sanitária e epidemiológica de medicamentos e produtos farmacêuticos a todos os seus usuários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 2 de 75

PORTARIA Nº 455, de 1º de agosto de 2024

Aposenta, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Deisy Marcia Grande e Gradiski** no cargo de Médico - Clínico Geral I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 50 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer jurídico que constam do processo protocolizado na Municipalidade sob nº 36.480, de 25 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aposentada, por idade e tempo de contribuição, a servidora **Deisy Marcia Grande e Gradiski** no cargo de Médico - Clínico Geral I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos correspondentes ao Padrão 12, Referência "O" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999, que, acrescidos das demais vantagens legais de caráter pessoal, totalizam R\$ 15.204,96 (quinze mil duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos) mensais, conforme planilha de cálculo de fls. 15, guia financeira de fls. 16 e memória de cálculo de fls. 17/19 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 456, de 1º de agosto de 2024

Concede pensão à dependente de **Raimundo Rodrigues da Silva**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam os §§ 7º e 8º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 103/2019 e 41/2003, respectivamente, e o artigo 37 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e o parecer exarado pela Procuradoria-Geral do Município, constantes no processo protocolizado na Municipalidade sob nº 35.464, de 19 de julho de 2024,

RESOLVE:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 3 de 75

Art. 1º - Fica concedida a **Maria dos Santos Silva**, dependente de **Raimundo Rodrigues da Silva**, servidor público municipal inativo falecido, pensão mensal equivalente à totalidade dos proventos percebidos pelo servidor, aposentado no cargo de Operador de Equipamentos Pesados II, no valor de R\$ 3.201,79 (três mil duzentos e um reais e setenta e nove centavos) mensais (cota vitalícia), conforme planilha de cálculo de fls. 12, guia financeira de fls. 13 e memória de cálculo de fls. 14/16 do processo.

Art. 2º - O disposto nesta Portaria tem efeito retroativo ao dia **13 de junho de 2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 457, de 1º de agosto de 2024

Exonera, a pedido, **Marlene Simon Ludvig** do segundo cargo de Professor II T20.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 37.424, de 31 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Marlene Simon Ludvig** do segundo cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, a contar **desta data**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 4 de 75

PORTARIA SRH Nº 4487, de 31 de julho de 2024

Concede diária ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõem o Artigo 65 da Lei n.º 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e Decreto nº 21/2005 e suas alterações,

considerando o Pedido de Providências da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao(a) servidor(a) **ROSELI FABRIS DALLA COSTA**, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV, CPF nº 627.600.339-53, MATRICULA 851451, 4 (quatro) diárias, totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente viagem à São Paulo/SP, para participar, no dia 29 de agosto de 2024, de Conferência Institucional 2024, um evento dedicado aos RPPS, e nos dias 30 e 31 de agosto de 2024, participar da EXPERT XP 2024, o maior Festival de Investimentos do Mundo, que será realizado no São Paulo Expo Exhibition Center, na cidade de São Paulo/SP. Saída de Toledo prevista para o dia 28/08/2024, às 9h e retorno previsto em Toledo para o dia 1º/09/2024, às 12h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 5 de 75

EXTRATO DE PORTARIAS DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2024:

3603- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2701, de 3 de maio de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 6 de maio de 2024, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3604- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar pacientes a tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava/PR.

3605- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar paciente a tratamento de saúde no Hospital Regional do Vale do Ivaí, em Jandaia do Sul/PR.

3606- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico San Julian, em Piraquara/PR, com pernoite dos acompanhantes na Pensão Ideal, em Curitiba/PR.

3607- Concede, a pedido, para a servidora ALICE MARIA SOROCA XAVIER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, licença para tratar de interesses particulares para o período de 8/07/2024 a 7/07/2026.

3608- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para buscar paciente de alta médica do HU Londrina – Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, em Londrina/PR.

3609- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar pacientes à tratamento de saúde no Hospital Regional de Guarapuava/PR.

3610- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, de estimativa do mês de junho de 2024, em viagem para levar paciente à tratamento de saúde no AHU Curitiba – Ambulatório Hospital Universitário Evangélico Mackenzie em Curitiba/PR.

3611- Prorroga a cedência da servidora ANDREIA PAULINA DE OLIVEIRA, cargo Assistente em Desenvolvimento Social I, para a Justiça Eleitoral do Estado do Paraná – Juízo da 148ª Zona Eleitoral, até 16 de agosto de 2025, com ônus para o Órgão de origem.

3612- Concede diária, durante a participação de atletas do Município de Toledo no Campeonato Brasileiro de Handebol em Cadeira de Rodas 2024, que acontecerá no período de 28 de julho a 3 de agosto de 2024, na cidade de São Paulo/SP, aos(as) seguintes servidores(as): CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I; MARCELO NEVES SANTOS BIRKHAN, MOTORISTA I; JEAN DIEGO HENRIQUE TURIM, TEC DESPORTIVO I; STEFAN GUNTHER NOAMAMN, TEC DESPORTIVO I.

3613- Concede diária, de 17/07/2024 a 20/07/2024, ao(a) servidor(a) TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

3614- Recebe o pedido de afastamento do cargo de servidores públicos municipais, no período de 3 meses, a contar de 6 de julho de 2024, para que os servidores indicados nesta Portaria possam dedicar-se à campanha como candidatos a mandato eletivo no pleito de 6 de Outubro deste ano.

3615- Concede diária, de 24/07/2024 a 26/07/2024, ao(a) servidor(a) JEAN MICHELL FAGUNDES BISPO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO SUAS.

3616- Constitui Comissão para o Concurso de Permuta, Remoção e Transferência de Servidores Públicos Municipais para o ano de 2025.

3617- Concede diária, de 14/07/2024 a 16/07/2024, ao(a) servidor(a) ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I.

3618- Prorroga, excepcionalmente, por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 1782, de 15 de março de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 18 de março de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, instaurado pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3619- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções.

3620- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções.

3621- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por Conselheiro(a) Tutelar no desempenho de suas funções.

3622- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) DAIANA CAROLINE GROSS, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar paciente à tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico São Camilo em Ponta Grossa/PR.

3623- Concede diárias, de 24/07/2024 a 27/07/2024, aos(as) seguintes servidores(as): VILSO SCHUCK, ELETRICISTA I; FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO.

3624- Concede diária, de 23/07/2024 a 26/07/2024, ao(a) servidor(a) TATIANI MARIA FINKLER DE LIMA GUZZO, ASSISTENTE SOCIAL I.

3625- Concede diárias, de 30/07/2024 a 1º/08/2024, aos(as) seguintes servidores(as): AMANDA CRISTINA WILHELM, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I; ELISSANDRA ALVES, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I; KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I; MISA GIANE AVANCI, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 6 de 75

3626- Concede diária, durante a participação de atletas do Município de Toledo, nos Jogos Paraná Bom de Bola Fase Macrorregional – 4ª Etapa, modalidade de Futebol Masculino, categoria adulto Sub 20, que acontecerá no período de 25 a 28 de julho de 2024, na cidade de Capanema/PR, aos(as) seguintes servidores(as): EDUARDO MARCEL SCHIMOCK, TÉCNICO DESPORTIVO I; ANDRÉ ROGÉRIO PALM ALCARÁ, TÉCNICO DESPORTIVO I.

3627- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar jovem acolhido na Residência Inclusiva à tratamento de saúde no AHU Curitiba – Ambulatório Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, em Curitiba/PR.

3628- Concede diária, de 25/07/2024 a 26/07/2024, ao(a) servidor(a) ADRIANA BORGES DE LIMA, CUIDADOR SOCIAL I.

3629- Concede diárias, para o dia 23/07/2024, aos(as) seguintes servidores(as): PRISCILA KASSANDRA TURETTA, SECRETÁRIA DA CULTURA; MICHELLI JULHIAN ABEGG CEOLIN, ANALISTA EM ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO I; MARCO AURÉLIO WASCHBURGER, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I; DENER SPECIAN DA SILVA, ENGENHEIRO I – CIVIL.

3630- Prorroga por mais sessenta dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria SRH nº 2934, de 27 de maio de 2024, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, em 28 de maio de 2024, o prazo para que a Comissão de Inquérito Administrativo, constituída pela referida Portaria, conclua as suas atividades.

3631- Concede diárias, em viagens, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de agosto de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

3632- Concede diárias para levar pacientes para tratamento de saúde fora do domicílio, em viagens a cidades de grande porte, quando não ficarão hospedados na pensão, por estimativa, para o mês de agosto de 2024, aos seguintes servidores municipais, motoristas do Fundo Municipal de Saúde de Toledo: ANTONIO CESAR LIMA PEREIRA, MOTORISTA I; CARLOS MARCOS DE SOUZA, MOTORISTA I; CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA, MOTORISTA I; CRISTIANO SCHUTZ, MOTORISTA I; CIRO LOURENÇO, MOTORISTA I; EVERTON DAYLOR WIESENHUTER, MOTORISTA I; FABIO DOS SANTOS DA SILVA, MOTORISTA I; GIVANILDO CEZAR Basetti, MOTORISTA I; JOAO DE SOUZA, MOTORISTA I; LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I; LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MOTORISTA I; MAYCON BORGES LUCIO, MOTORISTA I; MAURO CESAR RIZZO, MOTORISTA I; ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I; ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I; SANDRO SILVERIO, MOTORISTA I; WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA, MOTORISTA I.

3633- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, por estimativa, para o mês de agosto de 2024, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA DA SILVA MOTA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

3634- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências, consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, consultas e transferências clínicas (com solicitação médica), em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde, por estimativa, para o mês de agosto de 2024, aos seguintes servidores municipais: ADRIANE TORNQUIST, TEC EM ENFERMAGEM I; CLARICE PEIXOTO DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I; DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TEC EM ENFERMAGEM I; EDINEIA INEZ FOGACA, TEC EM ENFERMAGEM I; EDMARA FERREIRA MARCONDES, TEC EM ENFERMAGEM I; ELISANGELA MARISA CANDIDO, TEC EM ENFERMAGEM I; FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; IVONE FERREIRA CELESTINO DE QUEIROZ, TEC EM ENFERMAGEM I; JOHNY GOMES DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I; LEDIANE DE ASSIS BORGES HECHMANN, TEC EM ENFERMAGEM I; MARCOS APARECIDO DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I; ROSELI ROSA DA SILVA MOTA, TEC EM ENFERMAGEM I; WAGNER VIEIRA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I.

3635- Concede diárias a fim de acompanhar internamentos de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos, quando o deslocamento for superior a duzentos quilômetros da sede do Município e o servidor afastar-se por mais de doze horas, sem pernoite, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de agosto de 2024, aos seguintes servidores municipais: ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 7 de 75

CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3636- Concede diárias para acompanhar internamentos, transferências e consultas de pacientes em Hospitais Psiquiátricos e via Central de Leitos em cidades de grande porte, acompanhando motorista da Secretaria da Saúde de Toledo-PR, por estimativa, no mês de agosto de 2024, aos seguintes servidores municipais: ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; COSMO MORAIS DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; CRISTIANO HENRIQUE HOLZBACH SCHAEGLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; DELCIO MENDES DE ARAUJO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ELIAS MESSIAS CARDOSO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; FERNANDO GOMES BERTAPELLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; JORGE PEREIRA MACHADO FILHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; LEDI SUELI DE OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARÇAL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARCOS JOSE ANGNES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARINO BORGES DE CARVALHO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MARLENE RAMOS DA CRUZ JUKINHESKI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MICHEL RICARDO JANNING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; MOISES BAYER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; REJANE TERESINHA SONALIO, SUPERVISOR I; RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VALDIR JOSE SOARES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; VILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN; WILSON LUCAS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN.

3637- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIO LUIS FORCELINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 20 de julho de 2024.

3638- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDERSON FERNANDO MILAN DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 18 de julho de 2024.

3639- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCELO DONIN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 15 de junho de 2024.

3640- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BIBIANA MARIA ROBERTI FRANCA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 2 de julho de 2024.

3641- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FERNANDA QUEROIS DE MORAES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 14 de julho de 2024.

3642- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ALICIA BEATRIZ MALLMANN PICCININ GARCIA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 30 de junho de 2024.

3643- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCENICE LEITE DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 28 de junho de 2024.

3644- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO GARCIA, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, a contar de 20 de julho de 2024.

3645- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLAUDIANE LINK DA SILVA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 10 de julho de 2024.

3646- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NAIR SOUZA DORNELAS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 1º de julho de 2024.

3647- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) REJANE GUILHERME, COZINHEIRO I, a contar de 23 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 8 de 75

- 3648- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA FRITZEN, COZINHEIRO I, a contar de 6 de julho de 2024.
- 3649- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARCOS FERNANDO SOARES, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3650- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAQUEL WAMMES SCHWAB, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3651- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) GEISON ANTUNES MACIEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 2 de julho de 2024.
- 3652- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLENI APARECIDA QUEVEDO DUTRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3653- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDSON DE SOUSA GOMES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3654- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3655- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VILSON VIEIRA LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 28 de junho de 2024.
- 3656- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SANDRO JORGE YULKEI OKANO, MEDICO T4 - PSQUIATRA, a contar de 13 de julho de 2024.
- 3657- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDECIR GERALDO DA COSTA, MOTORISTA I, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3658- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEVERSON ADRIANO PORN, MOTORISTA I, a contar de 10 de julho de 2024.
- 3659- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA PAULA WINNIKES, ODONTÓLOGO I, 2º cargo, a contar de 21 de julho de 2024.
- 3660- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZANGELA MARCANZONI, ODONTÓLOGO I, 2º cargo, a contar de 2 de julho de 2024.
- 3661- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO PALMA, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, a contar de 3 de julho de 2024.
- 3662- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FRANZ MENEGASSO, TEC DESP I - ORG E ADM DESPORT, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3663- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EDUARDO MARCEL SCHIMOCK, TEC DESPORTIVO I, a contar de 2 de julho de 2024.
- 3664- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JOSIANE PEREIRA SELISTER, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3665- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCICLEIA APARECIDA DA CRUZ, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3666- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JANE IARA BORGES TATIM, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3667- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LETICIA FABIANA NEVES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 15 de julho de 2024.
- 3668- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de fevereiro de 2023.
- 3669- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDECIR JOSE HARTMANN, TEC EM VIG SANITARIA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3670- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3671- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RAFAEL TORRES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3672- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIETE GARCIA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 20 de julho de 2024.
- 3673- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PAULA GUIMARAES BUGS, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, a contar de 2 de julho de 2024.
- 3674- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ROSANA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 11 de julho de 2024.
- 3675- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA CASTRO ALEN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3676- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANE SCHALLENBERGER STEIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3677- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JEANE SILVEIRA PAVAO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 9 de 75

- 3678- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JUCEMAR FRANZOI DE MELO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3679- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VALDENICE OLIVEIRA DA CUNHA POLASSO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3680- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) RUBYA TOMASSONI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 25 de junho de 2024.
- 3681- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARLEIDE MARIA CARDOSO DOS SANTOS, PROFESSOR I, a contar de 22 de julho de 2024.
- 3682- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSANDRA DE LIMA BELLE, PROFESSOR II T20, a contar de 29 de julho de 2024.
- 3683- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA RABELO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 27 de julho de 2024.
- 3684- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) EVA RIBEIRO FELIPE, PROFESSOR II T20, a contar de 25 de julho de 2024.
- 3685- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELIZIARA CORREA DA ROCHA, PROFESSOR II T20, a contar de 23 de julho de 2024.
- 3686- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BATISTA CORDEIRO, PROFESSOR II T20, a contar de 21 de julho de 2024.
- 3687- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FABIANE CLAIER VIEIRA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 19 de julho de 2024.
- 3688- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARGARETE TEREZINHA KAEFER LIMA, PROFESSOR II T20, a contar de 16 de julho de 2024.
- 3689- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) FATIMA DO ROSARIO ORTEGA ENSINA, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de julho de 2024.
- 3690- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) SIMONE DOSOLINA COMARELLA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 15 de julho de 2024.
- 3691- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) APARECIDA ROSANGELA PINHEIRO WINTER, PROFESSOR II T20, a contar de 12 de julho de 2024.
- 3692- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARIA DEBIAGI MIGLIORANZA, PROFESSOR II T20, a contar de 7 de julho de 2024.
- 3693- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ZENILDA RODRIGUES BARBOSA, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de julho de 2024.
- 3694- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) VERA LUCIA UNSER DALPOSSO, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3695- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MARIANA SUSY DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3696- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DOUGLAS PEDROSO, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3697- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) JACKSIELE DE MARCHI SUTIL DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3698- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ANDREIA FERREIRA SANCHES DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3699- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) BRUNA THAIS SCHMITT, PROFESSOR II T20, a contar de 5 de julho de 2024.
- 3700- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) NICOLE CAPELLI BASSO PEDRINI, PROFESSOR II T20, a contar de 2 de julho de 2024.
- 3701- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) HELLEN FAVORETO DE MELLO, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3702- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) LUCIANE MARIA KUNRATH, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3703- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) PATRICIA DE CASSIA BELLEZA, PROFESSOR II T20, a contar de 1º de julho de 2024.
- 3704- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) MAIARA GERHARDT, PROFESSOR II T20, a contar de 30 de junho de 2024.
- 3705- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELISABETE FREITAS DE ALMEIDA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 30 de junho de 2024.
- 3706- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CASSANDRA DOMENICA KREOZER, PROFESSOR II T20, a contar de 8 de maio de 2024.
- 3707- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) DANYELE LIZZI DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 17 de março de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 10 de 75

- 3708- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA FRITZEN, PROFESSOR II T20, a contar de 6 de julho de 2024.
- 3709- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE VIDOTI, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3710- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) CLEIDE APARECIDA SALOMAO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3711- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3712- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3713- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JESSICA TIDERKE BAR, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3714- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) JULIANE BEATRIZ BOESING, TELEFONISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3715- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) KARTHY ALINY SOMARIVA, TÉCNICO EM RADIOLOGIA T24 I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3716- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) LISANGELA MARIA SCHIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3717- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MARIANA MAGERL, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3718- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MOISES MOREIRA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3719- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) MONICA ELIANE SIEBENEICHLER MOREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3720- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) NATALI GABRIELA DOS SANTOS LANZA BERNARDI, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3721- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ODAIR APARECIDO THOMAZ DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3722- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) PATRICIA DE ALMEIDA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3723- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DA COSTA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3724- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) ROSEMAR BEATRIZ SCHWENGBER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3725- Concede progressão por titulação ao(a) servidor(a) TELMA PEREIRA GOMES, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3726- Concede diárias, de 23/07/2024 a 25/07/2024, aos(as) seguintes servidores(as): MAICON BRUNO STUANI, SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA RURAL E URBANA E DE SERVIÇOS PÚBLICOS; ROBERTO AUGUSTO FERRONATTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I.
- 3727- Concede diária, de 23/07/2024 a 24/07/2024, ao(a) servidor(a) ANDRIWS TODESCHINI PRESTES, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
- 3728- Concede diária, de 23/07/2024 a 24/07/2024, ao(a) servidor(a) MAURI RICARDO REFFATTI, PROCURADOR-GERAL.
- 3729- Concede diária, de 28/07/2024 a 1º/08/2024, ao(a) servidor(a) JONATAN SCHMIDT FINKLER, ENFERMEIRO T8 – ESF I.
- 3730- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADEMIR JOSE BORGES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3731- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADILSON RODRIGUES, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3732- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA RAQUEL LUCAS CADOURA, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3733- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANE WOBETO, ANALISTA DE CONTROLE INTERNO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3734- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALEXSANDRA KATHIA TONIAL DA SILVA, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3735- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINE CLAUDIA RIBEIRO MEDEIROS SILVA, ODONTÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3736- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINE CRISTIANE ALEBRANTE SALVADOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3737- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALINE CRISTINA SIMIONATO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3738- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALVINO CAMILO DA SILVA, MÉDICO T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 11 de 75

- 3739- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA LIVIA DA SILVA RICHARD, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3740- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3741- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ SALVADOR, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3742- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3743- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREIA DE FATIMA SOARES DOMINGOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3744- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANTONIO APARECIDO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3745- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANTONIO CIRO DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3746- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ARLEI ABELE ALVES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3747- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BEATRIZ QUINCOZES DE AZEVEDO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3748- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BERNARDINO DA SILVA REIS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3749- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BRUNA MARIA BUGS, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3750- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BRUNA RONCATTO SCHMIDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3751- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CAMILA TAIARA PERACHI, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3752- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARINA CRISTIANE DA SILVA PEREIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3753- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA ELISABETE HUPPES DE SOUZA, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3754- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3755- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELSO TRIPER, TÉCNICO DE SOM E ILUMINAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3756- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CINTHIA REGINA BRUN, PSICOLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3757- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLARICE CLECI BOES WAHLBRINCK, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3758- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR DA SILVA OLIVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3759- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDINEIA GONCALVES FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3760- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIOMIR ALBERTO FEDER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024, ficando alteradas: a Portaria SRH nº 1974, de 20 de março de 2023, de progressão por "titulação" e a Portaria SRH nº 2330, de 20 de abril de 2023, de progressão por "mérito".
- 3761- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLAUDIRENE APARECIDA SOARES DE SOUZA BISCOLI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3762- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEBERSON GOMES LOPES, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3763- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEONICE AURELIANO VILELA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3764- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEUSA DE FATIMA BACCHETE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024, ficando alteradas: a Portaria SRH nº 3763, de 18 de dezembro de 2020, de progressão por "titulação" e a Portaria SRH nº 4420, de 29 de julho de 2022, de progressão por "qualificação".
- 3765- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIAN DIEGO CARPENEDO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3766- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANO NERI, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3767- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANO PASTRE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 12 de 75

- 3768- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA PADILHA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3769- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTINA MATTER, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3770- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTINE BOLZAN COGO, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3771- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3772- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIELE NEVES DE SOUSA CAMPOS, CUIDADOR SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3773- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIELI DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3774- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DARCI ZALTRON, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3775- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DARIO LEONEL BALIEIRO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3776- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAYANE CAROLINE SPERANDIO SALES, MÉDICO T4 - OFTALMOLOGISTA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3777- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEBORA EMILY DO NASCIMENTO LIMA DE VARGAS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3778- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEBORA LUCIA SCHMID KOWALSKI, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3779- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEISY REGINA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3780- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DEVAIR GALVAO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3781- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DORIVAL MOLINA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3782- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3783- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDER RELI DO COUTO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3784- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDEVALDO PEREIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3785- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDGAR DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3786- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDINEIA INEZ FOGACA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3787- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDNA LAVAQUI FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3788- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDVALDO EBERHARDT, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3789- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE KOLBERG HORN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3790- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE MARIA KLEIN, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3791- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE INACIO DA SILVA RIBEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3792- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA THEODORO RODRIGUES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3793- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIS GIOVANA SANTANA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3794- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZANGELA MARCANZONI, ODONTÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3795- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3796- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIZETE JANUARIO ALVES DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3797- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ERCIO RENATO SOSTER, TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 13 de 75

- 3798- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVALDO MENSCH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3799- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVELINE LAES FRANCISCO CAMEL, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3800- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANO DE PAULA LEITE FARIA, ENGENHEIRO DE TRÂNSITO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3801- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIANO FUSCARINI DE OLIVEIRA, TÉCNICO DESPORTIVO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3802- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIO JUNIOR GERHARDT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3803- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIO MIGUEL THEODORO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3804- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3805- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3806- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FATIMA TOLENTINO DE SOUZA, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3807- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA BONFIM ROCHA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3808- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDO APARECIDO FOVIS, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3809- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLAVIA GERMINARI RODRIGUES SANTOS SERAFIM, NUTRICIONISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3810- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLAVIO AUGUSTO SCHERER, ENGENHEIRO I - CIVIL, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3811- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GABRIELA PRIAMO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3812- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GABRIELLA CONCEIÇÃO PEDROSO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3813- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GENUIR GIARETTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3814- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GERALDO FERREIRA DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3815- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILIARDI DOS SANTOS SILVA, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3816- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GILVANIA APARECIDA PADILHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3817- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GISELE GAWLIK KAVA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3818- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GIVANILDO DALLABRIDA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3819- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLAUBER ZASSO POSSEBON, TEC DESP I - ORG e ADM DESPORT, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3820- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GLORIA ESTEDEZ FRUTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3821- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELLA HERMES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3822- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GRACIELLE MARIA STEFFEN ZENATTI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3823- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HEMERSON MAURICIO PENTEADO RIBEIRO, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3824- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IARA CRISTINA ORDAKOWSKI PINHEIRO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3825- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ILONE DE LIMA NARDES BEPLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3826- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRACEMA NOEMI PALMA, FONOAUDIÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3827- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA DOS SANTOS MARQUES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 14 de 75

- 3828- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISMAEL DOMINGUES DUTRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3829- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVANI DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3830- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVANILDE MONTEIRO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3831- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IZABEL LUIZ BARRETO, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3832- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JACINEIA DUTRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3833- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3834- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE ANITA NERLING DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3835- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE FERREIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3836- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JANETE MARTINS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3837- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOAO PAULO BOIKO, TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3838- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JORGE NEUMANN, QUÍMICO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3839- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO CASANOVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3840- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSE ROBERTO COSTA, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3841- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSIMARA SCHREINER DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3842- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUCILENE ALEXANDRE SOARES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3843- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUCILIANE ANGONEZE CESARO, ODONTÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3844- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIANA GARCIA MORANTE BRITA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3845- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KEILA DA SILVA LOPES, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3846- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LAURO FERREIRA DA LUZ NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3847- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEANDRO HENRIQUE BONOTTO, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3848- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEANDRO RAFAEL MULLER, TÉCNICO DESPORTIVO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3849- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3850- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LENIR WINKELMANN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3851- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEONARDO DIAS MOTA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3852- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIAN QUELI FERREIRA CARDOSO BORGES, BIÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3853- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LILIANE VIVIAN, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3854- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LINDOMAR DE ABREU, TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3855- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LISANGELA MARIA SCHIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3856- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3857- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCAS BOTH, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3858- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCAS FERRONATO FUSCO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 15 de 75

- 3859- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCENICE LEITE DOS SANTOS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3860- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3861- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIMARA CRISTINA GASSEN KIVEL, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3862- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS FERREIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3863- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUZIA LUCIMAR MATTS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3864- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MADALENA GONCALVES DA SILVA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3865- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MADALENA LOPES VIEIRA SCHMIDT, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3866- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA INES MALLMANN BAPTISTA, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3867- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA LIENEMANN CASSANI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3868- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCO AURELIO CASELANI MACEDO, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3869- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCOS APARECIDO DE ARAÚJO, MOTORISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3870- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA BENEDITA SANTOS DE SOUZA, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3871- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA DE LURDES DE ARAUJO HEMKEMEIER, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3872- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA ISABEL UZUELE SEGANFREDO BONALDO, NUTRICIONISTA I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3873- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIANA MAGERL, FARMACÊUTICO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3874- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINALDO RODRIGUES DE QUADROS, TEC DESPORTIVO I - NATAÇÃO, a contar de 31 de julho de 2024, ficando alteradas: a Portaria SRH nº 1045, de 28 de fevereiro de 2020, de progressão por "qualificação" e a Portaria SRH nº 2443, de 14 de maio de 2020, de progressão por "mérito".
- 3875- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARINO PEREIRA DA SILVEIRA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3876- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISA CRISTINA LANGE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3877- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISA LAIR DOETZBACHER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3878- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISETE MARIA WERLE DE DEUS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3879- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLENE BATISTA PEREIRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3880- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLI RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3881- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIGUEL ANGELO MASCARELLO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3882- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MIRIAM KAUFERT, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3883- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MOACIR GUERREIRO CAMPOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3884- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NEIVA ANA JURACH, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3885- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NOEMIA LURDES KIRCH, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3886- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAMELA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3887- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA FERNANDA BOICON, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 16 de 75

- 3888- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULO JUNIOR GRANDE, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3889- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RACHEL LUCIA HECH, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3890- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGO DA FONSECA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3891- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAQUEL CASSOL DA SILVA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3892- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RAQUEL HELENA FEITEN, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3893- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REJANE GHENO, ENFERMEIRO T8 - ESF I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3894- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RENAN TROMBELLA DESTRI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3895- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RHAUER DURAN VALUS DA SILVA, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3896- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RITA APOLONIA ZANARDINI DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3897- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROBERTO MIDDING, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3898- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RONALDO VITALINO RODRIGUES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3899- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANA DOS REIS DA COSTA CERBARRO, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3900- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) RUTH DA SILVA LEMES, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3901- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORREBERGER, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3902- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SAMAYRA KELLY HIGA, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3903- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3904- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANTO STROPARO NETO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3905- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3906- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLENE DE JESUS MACHADO DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3907- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEY GALBIATI ESCAMEZ, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3908- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE PICHLER FERREIRA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3909- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELI MYNARSKI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3910- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUSANA JIENTAIA DA COSTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3911- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TANIA ROSELI DOS SANTOS MIDDING, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3912- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024, ficando alteradas: a Portaria SRH nº 3375, de 26 de outubro de 2020, de progressão por "qualificação" e a Portaria SRH nº 4556, de 29 de julho de 2022, de progressão por "qualificação".
- 3913- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THAIS SCHMIDT VITALI HERMES, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3914- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THIAGO DALL OGLIO VIANNA, TÉCNICO DESPORTIVO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3915- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THIAGO OCCHI DE SOUZA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3916- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) THOMAZ WAGNER DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 17 de 75

- 3917- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDEMIR DOMINGUES FERNANDES LADEIA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3918- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDENICE DOS SANTOS SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3919- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALERIA DE LIMA ANTUNES BROGLIATTO FERREIRA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3920- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDINEIA BONFIM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3921- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VERA LUCIA GERONIMO SALLES, COZINHEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3922- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VICENTINA ALVES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3923- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILSON CORREA MACHADO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3924- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILSON RICARDO DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3925- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VITAMIR SAGAIS, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3926- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VIVIANE CARNELOSSI BENVENUTO, ENFERMEIRO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3927- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WANDERLEI VERNER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3928- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WANDERLEY OLIVO, PSICÓLOGO I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3929- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILZA CARLA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3930- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ABIGAIR STAUT SANTANA MARIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3931- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADAO GERALDO MARINHO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3932- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3933- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ADRIANA KEILA GATTI DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3934- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA Basetti, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3935- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA GOMES DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3936- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MENEGOLLA GOETTEMS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3937- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ALESSANDRA ROMERO DOS SANTOS DA COSTA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3938- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) AMELIA TERUE SATO SUKEKAWA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3939- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CLAUDIA PEDREIRA TAKEMORI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3940- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA DA SOLIDADE SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3941- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANAKELY DAMAZIO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3942- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA DA SILVA MEIRA SANTOS, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3943- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDREA DE MACEDO SILVA RODRIGUES, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3944- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRESSA CAMOZZATO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3945- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRESSA DA CRUZ VELOSO PEREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3946- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANDRESSA REGINA ZIMMERMANN BOIKO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 18 de 75

- 3947- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3948- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANGELICA ROMERO CARDOSO VRUCK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3949- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANIVERCINA PEREIRA DE ALMEIDA KUSMA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3950- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANNA AMALIA DOS SANTOS PLEIN VERGUTZ, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3951- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ANNA PAULA MOLTER RIBEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3952- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BARBARA DE LIMA CAPELLI MARCHIORO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3953- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BELMIRA DAS DORES DE BRITO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3954- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) BRUNA FERNANDES BARBOSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3955- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CAMILA ANDREA LENHARDT BRAZ, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3956- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CAMILA CHAVES DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3957- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CARLA TERRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3958- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CAROLINE RECALCATTI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3959- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELENI TEREZINHA MATTANA ROCHA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3960- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELENI TEREZINHA MATTANA ROCHA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3961- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CELIA DO ROCIO MELLO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3962- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CLEONICE DE SANTANA MIRANDA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3963- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANE DOS SANTOS FRANCO SEZERINO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3964- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3965- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTIANE TERESINHA STEFFENS CIPRIANO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3966- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) CRISTINA IDAELI PASTRE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3967- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAIANE SCAIN DA ROSA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3968- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DANIELY PRISCILA DE SOUZA FINGER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3969- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DAXIANA APARECIDA FRIGOTTO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3970- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) DHENIFER ROSSI FUZZO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3971- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EDINA MATTGE JIRKOWSKY, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3972- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA FRITZEN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3973- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANA DE LIMA CAVASINI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3974- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELIANE JANIDA DE SOUZA CLAUDINO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3975- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISANGELA BRESSAN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3976- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELISANGELA GOMES DA SILVA BILIBIO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 19 de 75

- 3977- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ELOYSE ALVES CARRARO CIRIACO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3978- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) EVANI DA CUNHA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3979- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FABIOLA PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3980- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FATIMA DE JESUS MANDOTTI CANOVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3981- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FERNANDA FATIMA RATAJCZYK TURRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3982- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLAVIA HISSAMURA DIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3983- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FLAVIO WILIAN ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3984- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) FRANCIELE BOCK, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3985- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) GIOVANA VIANA FEDEL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3986- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) HANNA LUELLEN RISCZIK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3987- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) INES ELIANE KLEINUBING DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3988- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI, PROFESSOR I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3989- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IRIS MARCIA KUNZLER BERTOLUCI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3990- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ISABEL CRISTINA HOECKELE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3991- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) IVETE VIANA DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3992- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JAQUELINE CHAPLASKI, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3993- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JEANE SILVEIRA PAVAO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3994- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JESSICA ALINE FERRAZ LUPKE, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3995- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOCELI VIANA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3996- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3997- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOELMA DOS SANTOS SILVA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3998- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSEMAR WERNER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 3999- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSIANE REGINA DA SILVA FREITAS, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4000- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JOSIANE SCHREINER ROQUE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4001- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUCEMAR FRANZOI DE MELO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4002- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JUCINEIA DE QUADROS, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4003- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIO CESAR BRAUN, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4004- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) JULIO CESAR BRAUN, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4005- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4006- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 20 de 75

- 4007- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) KATIA PRIMA PAULETTO EMERENCIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4008- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILA CAVALLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4009- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LEILA JOICE DA SILVA GLAESER SCHADECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4010- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LENICE LUCIA TREVISAN, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4011- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LETICIA FERNANDA OBERGER GANZALA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4012- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIANARA FATIMA MAZIERO DE CARVALHO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4013- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LIDIA NATALIA PEREIRA, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4014- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIMARA RIBEIRO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4015- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) LUCIO ANTONIO VERDI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4016- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA ADRIANA DE OLIVEIRA BRITO, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4017- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA RAQUEL MASSOCA ANDRADE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4018- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCIA TOMAZ SCHNEIDER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4019- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCICI CRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4020- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCICI CRISTINA RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4021- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4022- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARCILENE ANGELA BIET POZZEBON, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4023- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA ROSILDA DE OLIVEIRA LOCATELLI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4024- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIA SUELY DE LUNA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4025- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARISA HILLEBRAND GADO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4026- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARIZA FEITOZA LIMA DE SOUZA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4027- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLEI FÁTIMA DE MOURA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4028- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLENE ALVES DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4029- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLENE ALVES DE SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4030- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLENE JLEBOVICH PAIVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4031- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARLIZE FATIMA SCHMITT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T 40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4032- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MARY ELENE SCARIOTT, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4033- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE CRISTINA ORTIZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4034- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4035- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MICHELE STILLNER EUFRANIO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4036- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) MONICA COUTINHO ANTES BALESTRI, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 21 de 75

- 4037- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) NICOLE PRISCILA BERTUOL, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4038- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PALOMA MARIANA CAETANO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4039- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRÍCIA CRUZ DE ARAUJO, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4040- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENERBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4041- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PATRICIA FABIANE SCHNORENERBERGER, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4042- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PAULA REGINA LENZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4043- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) PRISCILA BAZOTI RAFASKI BENEVENTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4044- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REGINA LANGE, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4045- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) REGINA LANGE, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4046- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROBERT WILLIAM DA SILVA CAMBUIM, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4047- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROBERTA DIER NOGUEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4048- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANA DA SILVA ALCASSA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4049- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANE ELIZABETE HEMKEMEIER LANG, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4050- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA HEMKEMEIER TOMAZ DA SILVA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4051- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4052- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANGELA CRISTINA FOLLMANN DECARLI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4053- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSANGELA MARIA BATTISTI DIAS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4054- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ROSELI DOS SANTOS ALVES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4055- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SANDRA APARECIDA SATELES FISCHER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4056- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SILVANA ALINE ARIENTI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T 40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4057- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA DE FARIA DE AGUIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4058- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA DE AZEVEDO VELOZO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4059- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SIRLEI VIEIRA DA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4060- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANE CRISTINA FELICETTI SANTIN, PROFESSOR I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4061- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4062- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE APARECIDA POMINI SOUZA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4063- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4064- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SOLANGE DE LIMA DA ROSA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4065- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELEN CAROLINE GASDA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4066- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SUELIN CRISTIANE SCHULTZ, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 22 de 75

- 4067- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4068- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4069- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) TALITA EMANUELE DONADELLI DA NOBREGA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4070- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDENICE CESCNETO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4071- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALDIRENE APARECIDA SOUZA NICOLA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4072- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VALMIR KOVALSKI, PROFESSOR I, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4073- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANDERLEIA TROLLER NICOLAU, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4074- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) VANESSA SCHMITT DE OLIVEIRA HORN, PROFESSOR II T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4075- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) WILLIANS FÁBIO DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T20, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4076- Concede progressão por qualificação ao(a) servidor(a) ZENECILDA DA ROCHA DOS SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 31 de julho de 2024.
- 4077- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, de Londrina/PR.
- 4078- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no Hospital Psiquiátrico Nosso Lar, em Loanda/PR.
- 4079- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) CLEUSA DE FATIMA BACCHETE, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, a contar de 5 de junho de 2020.
- 4080- Concede progressão por mérito ao(a) servidor(a) TEREZINHA MARGARETE DEINA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM I, a contar de 2 de fevereiro de 2020.
- 4081- Mantém redução de 25% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando duas horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a contar de 9/02/2024.
- 4082- Mantém redução de 50% da carga horária de trabalho do(a) servidor(a) MARIA CLARISBEL DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, totalizando quatro horas de redução diária, nos termos do art. 25-A da Lei nº 2.337/2021, pelo período de um ano, a partir de 31/07/2024.
- 4083- Institui Comissão de Sindicância para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(es) público(s) municipal(is) no desempenho de suas funções.
- 4084- Instaura Inquérito Administrativo e constitui a respectiva Comissão, para apurar supostas irregularidades cometidas por servidor(a) público(a) municipal no desempenho de suas funções.
- 4085- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) LUZINETE MORAIS DE OLIVEIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Casa de Saúde de Rolândia/PR.
- 4086- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) ERIVELTON ALEXANDRE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde na Clínica Psiquiátrica Vida, em Londrina/PR.
- 4087- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) ANDREIA ELIANA MEURER WILDE, PROFESSOR II T20, a contar de 1º/07/2024.
- 4088- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) CONCEICAO APARECIDA QUEIROZ LAURO, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, a contar de 1º/07/2024.
- 4089- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI, MÉDICO I – CLÍNICO GERAL, a contar de 1º/07/2024.
- 4090- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) INES ELIANE KLEINUBING DA SILVA, PROFESSOR I, a contar de 1º/07/2024.
- 4091- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) MARIA MADALENA FERREIRA DE ARRUDA, ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I, a contar de 1º/07/2024.
- 4092- Concede abono de permanência ao(a) servidor(a) PAULO RENATO DA SILVA FAGUNDES, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de 1º/07/2024.
- 4093- Concede diária complementar, referente a Portaria SRH nº 3727/2024, de 23/07/2024 a 25/07/2024, ao(a) servidor(a) ANDRIWS TODESCHINI PRESTES, SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.
- 4094- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALINE HESPANHOL GOULART, ENFERMEIRO I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 23 de 75

- 4095- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ALVINO CAMILO DA SILVA, MÉDICO T8 -ESF, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4096- Concede Remoção ao(a) servidor(a) ANGELA LAIOL AMBRUST DE SOUZA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4097- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CARLOS CESARIO FRANA, ODONTÓLOGO I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4098- Concede Remoção ao(a) servidor(a) CLEIDE FOGACA TEIXEIRA, COZINHEIRO I, para CMEI NONO GIACOMAZZI, a contar de 20/06/2024.
- 4099- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4100- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DANIELE SOARES BORGES DA SILVA DE ALBUQUERQUE, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4101- Concede Remoção ao(a) servidor(a) DAVI ORIEL DA ROSA, TEC EM ENFERMAGEM I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4102- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GABRIELA FERNANDA TEROL, AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL T8 ESF/ESB I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4103- Concede Remoção ao(a) servidor(a) GRACIELI DOS SANTOS LIBARDONI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4104- Concede Remoção ao(a) servidor(a) HANNE NOEMIA WEBER KRATZ, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4105- Concede Remoção ao(a) servidor(a) IRANI SILVA DOS SANTOS, COZINHEIRO I, para CMEI OTILIA STEDILE, a contar de 20/06/2024.
- 4106- Concede Remoção ao(a) servidor(a) JACQUELINE FRAGOZO INACIO, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, para CMEI VÓ TARCILA, a contar de 20/06/2024.
- 4107- Concede Remoção ao(a) servidor(a) NILZA KUHN, COZINHEIRO I, para CMEI KATIÚSCIA GAYARDO, a contar de 20/06/2024.
- 4108- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TAINARA GAMA BALBINOTI, ENFERMEIRO T8 - ESF I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 4/07/2024.
- 4109- Concede Remoção ao(a) servidor(a) TATIANI PRADO DA SILVA ALEIXO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, para UBS PANORAMA, a contar de 19/06/2024.
- 4110- Concede Transferência ao(a) servidor(a) BRUNA TEREZA PEREIRA, ASSISTENTE SOCIAL I, para SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS/DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, a contar de 24/06/2024.
- 4111- Concede Transferência ao(a) servidor(a) ELIANA MARIA DE LIMA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, para CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO - CAF, a contar de 3/07/2024, conforme solicitação da perícia médica em período de readaptação.
- 4112- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FELIPE EGIDIO ROQUE, PSICÓLOGO I, para CENTRO DA JUVENTUDE - JD EUROPA, a contar de 8/07/2024.
- 4113- Concede Transferência ao(a) servidor(a) FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, para DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, a contar de 2/05/2024.
- 4114- Concede Transferência ao(a) servidor(a) GABRIEL APARECIDO FURLAN MENDONCA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS JD CONCÓRDIA, a contar de 2/07/2024.
- 4115- Concede Transferência ao(a) servidor(a) LUCIA JOANA TOLENTINO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, para UBS JD MARACANÃ, a contar de 8/07/2024.
- 4116- Concede Transferência ao(a) servidor(a) MARCOS ANDRE VIDAL, MOTORISTA I, para DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA E DENGUE, a contar de 6/06/2024.
- 4117- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) CLEIA EDINA DE MOSCATO BATISTA, TEC EM ENFERMAGEM I, para FARMÁCIA ESCOLA E DE MANIPULAÇÃO, a contar de 1º/07/2024.
- 4118- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) SUSANA JIENTAIA DA COSTA, TEC EM ENFERMAGEM I, para CENTRAL DE ESPECIALIDADES, a contar de 1º/07/2024.
- 4119- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) ANIELLE SILVIA BLOEMER HERTZ, AUX EM SAUDE BUCAL T8 ESF/ESB, para UBS ALTO PANORAMA, a contar de 8/07/2024.
- 4120- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) SILVIA ALINI QUEVEDO, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL T8-ESF/ESB I, para UBS JD PANCERA, a contar de 8/07/2024.
- 4121- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) MARLI MODESTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, a contar de 24/06/2024.
- 4122- Concede permuta, a pedido, ao(a) servidor(a) NILZA KUHN, COZINHEIRO I, para ESCOLA MUNICIPAL CARLOS JOAO TREIS, a contar de 24/06/2024.
- 4123- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ALAIR DE OLIVEIRA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8 - ESF I, a contar de julho de 2024.
- 4124- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ANDRESSA ALMEIDA, FARMACÉUTICO I, a contar de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 24 de 75

- 4125- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ISAUQUE DONIZETT SILVA DE SOUZA, MÉDICO T4 - CLÍNICO GERAL I, a contar de julho de 2024.
- 4126- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) LUCIA JOANA TOLENTINO DA SILVA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de julho de 2024.
- 4127- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MARIA BEATRIZ SANTOS DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I, a contar de julho de 2024.
- 4128- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) MURIELY ROTA OBATA, MÉDICO T4 - GINECOLOG/OBSTETRA, a contar de julho de 2024.
- 4129- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) ROBSON RICARDO FUSO MORANTE, MOTORISTA I, a contar de julho de 2024.
- 4130- Concede adicional de Insalubridade ao(a) servidor(a) SILAS CAETANO RAMOS, TEC EM ENFERMAGEM I, a contar de julho de 2024.
- 4131- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) CARLA DIONISIO BINOTTO D' ALARME, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4132- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) DARISON FERNANDO DE OLIVEIRA, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, a contar de julho de 2024.
- 4133- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) DEBORA SALBEGO WILHELM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4134- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) EMILIO TEODORO RECKZIELGEL DA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4135- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) EVA FERREIRA RAUBER, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4136- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) GRACIELLE APARECIDA SARDINHA ESTEVAM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4137- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) LAURA FRANCISCO DOS SANTOS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4138- Concede adicional de Insalubridade ao(a) empregado(a) público(a) TATIANE DE OLIVEIRA SILVA, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE, a contar de julho de 2024.
- 4139- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) ALLAN GUILHERME DOMINGOS DA SILVA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de julho de 2024.
- 4140- Concede adicional de Periculosidade ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA MASOLA, AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I, a contar de julho de 2024.
- 4141- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDILAINE ORTIZ CONDE DE SOUZA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado retorno às atividades laborais em 8/05/2024, em tarefas administrativas, até 21/06/2024.
- 4142- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologado tarefas administrativas até o final do ano letivo, a partir de 4/07/2024.
- 4143- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDENI FATIMA BOUFLEUER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 25/10/2024.
- 4144- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 3/07/2024.
- 4145- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 18/06/2024 até 21/07/2024.
- 4146- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FRANCIELLI FRAGOSO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologado afastamento de 30 (trinta) dias, a contar de 27/06/2024.
- 4147- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JUCIANI DE LARA CORREA ALBANO, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado afastamento de 1º a 15/07/2024 para tratamento de saúde.
- 4148- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCIA CRISTINA DE MORAES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, manter afastamento até 8/07/2024.
- 4149- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SUELEN ALINE DE ARAUJO BORELLI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 17/07/2024.
- 4150- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALICE ZEFERINO DA SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologado afastamento do trabalho até 15/10/2024.
- 4151- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DAIANE DE SOUZA DIAS NUNES, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/09/2024.
- 4152- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DANIELE CRISTINA BOARETTO, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/08/2024.
- 4153- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES, TEC EM ENFERMAGEM I/ENFERMEIRO T8 – ESF I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/10/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 25 de 75

- 4154- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELAINE BEVILAQUA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/10/2024.
- 4155- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) FRANCIELI ANDRESSA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 21/08/2024.
- 4156- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JANIÉLI IRIS BRAND SANTOS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 11/10/2024.
- 4157- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) JEFFERSON JUNIOR DOS SANTOS, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/08/2024.
- 4158- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KATIA GRACIELA HECK, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 26/08/2024.
- 4159- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KEILA TERESINHA SEIBEL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 14/10/2024.
- 4160- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LENIR WINKELMANN, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/08/2024.
- 4161- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LORI GIANE OLIVEIRA DA ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 18/08/2024.
- 4162- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUCAS GUSTAVO SCHMIDT ELSNER, AGENTE FISCAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 24/07/2024.
- 4163- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUZIA JOANA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/10/2024.
- 4164- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NEIDE MIRANDA DE SOUZA, CUIDADOR SOCIAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/10/2024.
- 4165- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NELY RODRIGUES CHAVES DA SILVA, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/08/2024.
- 4166- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSANGELA ADENILDA DE SOUZA, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 10/09/2024.
- 4167- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANDINEIA BONFIM, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 13/07/2024.
- 4168- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANESSA ALVES PINHEIRO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 16/11/2024.
- 4169- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ADRIANE INES WILMSEN, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologado manter licença para tratamento de saúde até 3/08/2024.
- 4170- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ALESSANDRA GLEYSER GOBO FRAGA DE PAULA, PROFESSOR II T20, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/09/2024.
- 4171- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDREIA PAULA TADIOTTO, TÉCNICO DESPORTIVO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/10/2024.
- 4172- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ANDREIA WELTER DE BARROS E SILVA, MÉDICO T6 - CLÍNICO GERAL I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/09/2024.
- 4173- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) DIVANIA MIRANDA MARIOT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter-se em tarefas administrativas pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 23/07/2024.
- 4174- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) EDUARDA CAROLINA KONZEN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/10/2024.
- 4175- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) KARINA ALVES PUDELL, TEC EM ENFERMAGEM T8-ESF, fica homologado afastamento do trabalho até 2/09/2024.
- 4176- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LILIANE NATALIA BECKER, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/09/2024.
- 4177- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) LUIZA DE MOURA POMPEU, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/10/2024.
- 4178- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARCELI CRISTINA HEIN VIEIRA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde até 6/09/2024.
- 4179- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NADIR MARIA VIEIRA GOMES, COZINHEIRO I, fica homologada licença no período de 1º/07/2024 até 31/07/2024, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4180- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NATHALIA DAL MORO, ENFERMEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 2/08/2024.
- 4181- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) NUBIA DANIELA FONSECA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 7/10/2024.
- 4182- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VANI GONCALVES DE SALLES, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 15/10/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 26 de 75

4183- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) WELINGTON JOSE DE OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 3/10/2024.

4184- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARILDA BENAZZI TAGLIEBER, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 12/11/2024.

4185- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença até 14/08/2024, para acompanhar pessoa doente na família.

4186- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PAULA BRAGATO FUTAGAMI, MÉDICO T4 - PEDIATRA, fica homologada licença para tratamento de saúde até 1º/08/2024.

4187- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VERA LUCIA GERONIMO SALLES, COZINHEIRO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 8/09/2024.

4188- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) JULIANA LUDWIG KLASSEN, COZINHEIRO I, fica homologado retorno às atividades laborais em tarefas leves, sem transporte manual de cargas acima de 5 kg, a partir de 29/07/2024, pelo período de 1 (um) ano.

4189- Concede diária, de 6/08/2024 a 9/08/2024, ao(a) servidor(a) MARISA CRISTINA LANGE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

4190- Concede diária, de 6/08/2024 a 9/08/2024, ao(a) servidor(a) JOSEMEIRE CARLA MOSLINGER GIOMBELLI, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

4191- Concede diária, de 6/08/2024 a 9/08/2024, ao(a) servidor(a) LUCAS HENRIQUE ROSIN BILIBIO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I.

4192- Concede diária, de 28/08/2024 a 1º/09/2024, ao(a) servidor(a) JALDIR ANHOLETO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA, Presidente do Conselho Fiscal e membro do Comitê de Investimentos do TOLEDOPREV, representante do Executivo Municipal.

4193- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ODETE VIANA BARROS DA LUZ, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 12 de JUNHO de 2024.

4194- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINEIA DE LIMA, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.

4195- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE GARCIA BRUNGHELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 17 de JUNHO de 2024.

4196- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALZIRA DERLI RAUBER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.

4197- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE TERESINHA GRIGOLO BON, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.

4198- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA BRESSAN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 21 de JUNHO de 2024.

4199- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTINA APARECIDA CHAGAS, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4200- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KEYLLA CRISTINA CASARIM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4201- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4202- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HERLEY MARIA DA SILVA VALDEMAR, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4203- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANA CUNHA DA COSTA, FONOAUDIOLOGO I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4204- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) HEBER SANDER ZULIAN, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4205- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI, MEDICO T4 - MEDICO DO TRABALHO I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4206- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUIZA MARIA BERTUCCI, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4207- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) TIARA FERNANDA MELIM DA SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4208- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DE SOUZA URBIB, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4209- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXSSANDRO RECH, MOTORISTA I, 30 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4210- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LENI SALETE LUDVIG, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, a contar de 1º de JULHO de 2024.

4211- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GISLAINE TERESINHA DE QUEIROZ, MEDICO T4 - ENDOCRINOLOGISTA, 30 dias, a contar de 2 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 27 de 75

- 4212- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NATIELI APARECIDA RODRIGUES SCHENKEL, TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL I, 30 dias, a contar de 3 de JULHO de 2024.
- 4213- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FRANZ MENEGASSO, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4214- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MICHELI CRISTINE SCHNEIDER DE MOURA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4215- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELLEN CRISTYNA BENKE MACORIM, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4216- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA PAULA DE ALMEIDA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4217- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRO JARDEL DE PAULA, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4218- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANA ZABINE DE OLIVEIRA, NUTRICIONISTA I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4219- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA ELIETE DOS SANTOS RATHKE, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 5 de JULHO de 2024.
- 4220- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA CARINE MORSCHBACHER ECKERT BASTIAN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 7 de JULHO de 2024.
- 4221- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVAIR SCHORR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4222- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOAO CARLOS BELOTO, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4223- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA MENUCCI, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4224- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA MENUCCI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4225- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA PAULA LOCATELLI LIMA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4226- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE SIMIONI ALVES, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4227- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA VANELLI DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4228- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA VANELLI DO AMARAL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4229- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SHEILA JOELMA SCHNEIDER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4230- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4231- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) IVONETE OLIVEIRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4232- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLACI DA SILVA PINTO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4233- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA SIMON PREUSSLER PROBST, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4234- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA WINKLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4235- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIRLEI RUCKS ARNDT DRESSLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4236- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FLAVIO BRENNER DE SOUZA, MEDICO T4 - PEDIATRA, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4237- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JEAN RODRIGO LESEUX, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4238- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIZETE CONCEICAO DE ARAUJO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4239- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EVANDRO LUIS NEYSSINGER, MECANICO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4240- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VIVIANE RIBEIRO DOS SANTOS, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLINO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4241- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 28 de 75

- 4242- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LOIVA REJANE LUCYCK MULLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4243- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVIA APARECIDA PAULI DE SOUZA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4244- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA ROSA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4245- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA VAZ ROSSATO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4246- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEUDIR JOSE BASEGIO, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4247- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA SERRADOURADA WUTZKE KRUGER, FONOAUDIOLOGO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4248- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4249- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSERENE VIEIRA ZANI BARBOZA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4250- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MAGDA ANGELA CANEI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4251- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LINO LADISLAU VINCENZI OSTROSKI, MEDICO T4 - OTORRINOLARINGOLOG, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4252- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEIR ALEXANDRE DA SILVA, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4253- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE JONER SCHUTZ, MEDICO T6 - GINECOLOGISTA/PLANTONISTA I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4254- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARINALDO RODRIGUES DE QUADROS, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4255- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDEMIR JOSIVALDO ALBERTONI, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4256- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE FERREIRA PINHEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4257- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DIELSON KLEBER PICKLER, JORNALISTA I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4258- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE APARECIDA GONCALVES, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4259- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUSA MESQUITA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4260- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VANESSA ELENICE VANZELLA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4261- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILDA BENAZZI TAGLIEBER, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4262- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDNA XAVIER DE ALMEIDA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4263- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIANA BALDASSAUNE DE HOLANDA SIMONIS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4264- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SHEILA LIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4265- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCIANE BRUINSMA ROBIM, CUIDADOR SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4266- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GRACIELI HARTMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4267- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MAYARA ANGELICA BOLSON SALAMANCA, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4268- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA FERREIRA DA SILVA VIDAL, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4269- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANGELA VIANA FEDEL, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4270- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ILDEMAR ANTES, MOTORISTA I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4271- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NADIR DE FATIMA DOS SANTOS KRESKO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 29 de 75

- 4272- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FRANCINEIDE PEREIRA DE LARA KARLING, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4273- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SONIA FELIX, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4274- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DELIZE FABIANE KAEFER SALOMON, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4275- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ PALUDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4276- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JACINEIA DUTRA DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 8 de JULHO de 2024.
- 4277- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JANETE MARTINS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2024.
- 4278- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VILMAR PEDRO TAGLIEBER, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2024.
- 4279- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GISLAINE SANTOS DE SOUSA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2024.
- 4280- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SAMANTHA CINDY WERKHAUSER SCHNORREBERGER, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2024.
- 4281- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA PAULA FEROLDI IUNG, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 9 de JULHO de 2024.
- 4282- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUELI VIEIRA DOS REIS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4283- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4284- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLENE ABEGG ENSINA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4285- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICIOLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4286- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GABRIELA CAROLINA DE MIRA MAGRO, MEDICO I - ENDOCRINOLOGISTA/AJ, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4287- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ERICO JOSE LAZZARINI, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4288- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA DE LOURDES LUCHINI PEGO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4289- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELAINE ROSA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4290- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINA MERCES LOBO, COZINHEIRO I, 30 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4291- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSIELI LUCIA SLOGO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 10 de JULHO de 2024.
- 4292- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUSANA APARECIDA ARLATI NABARRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 11 de JULHO de 2024.
- 4293- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DELICE NUNES VIEIRA DO NASCIMENTO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 30 dias, a contar de 11 de JULHO de 2024.
- 4294- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUCINEIDE APARECIDA BATISTA DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2024.
- 4295- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA REGINA DOS SANTOS DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2024.
- 4296- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI, MEDICO T6 - PEDIATRA/PLANTONISTA I, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2024.
- 4297- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) WILMA EVANGELISTA XAVIER DE SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 12 de JULHO de 2024.
- 4298- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIANE COELHO LOPES, AUXILIAR EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4299- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDNA SEVERINO KOUSUN, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4300- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA SIMONE SCHMIDT, ASSISTENTE EM BIBLIOTECA I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4301- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 30 de 75

- 4302- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4303- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CLAUDIA MARIA STEFFENS MARAFON, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4304- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4305- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4306- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIOVANA VIANA FEDEL, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4307- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIOVANA VIANA FEDEL, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4308- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SANDRA XAVIER DO REGO ZANELLA, ENFERMEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4309- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIS GIOVANA SANTANA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4310- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CARLA TAISE HEIN DE OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL I, 30 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4311- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSEMERI TEREZINHA AMARO VALERIANO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4312- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CRISTIANE DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4313- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLI RIBEIRO DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4314- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) PATRICIA FOGAÇA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4315- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARILEUZA FIRMINO DE SOUZA DE ARAUJO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4316- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADENILSON DE FARIA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4317- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEBORA CASAGRANDE EBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4318- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4319- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LUANA MAINIERI FERREIRA DEZANETTI, ARQUITETO I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4320- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) VALDINEI JOSE ARBOLEYA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4321- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SUZEMAR APARECIDA BATISTA DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4322- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DOUGLAS JOSE LONTRA ASSED CAIRES DE SOUZA, MEDICO T6 - CLINICO GERAL I, 30 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4323- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELSA DELFINO DE LIMA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4324- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA POLICIANO MIQUILINO, COZINHEIRO I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4325- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDRESSA MARRONY CARDOSO, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 15 de JULHO de 2024.
- 4326- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGINA SANTOS DOS REIS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 16 de JULHO de 2024.
- 4327- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4328- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GLAUBER ZASSO POSSEBON, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4329- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CASSANDRA LOPES DA VEIGA PESSOA, MEDICO T8 - ESF, 30 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4330- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA DA SILVEIRA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4331- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADRIANO SILVA DOS SANTOS, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 31 de 75

- 4332- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA APARECIDA DE AZEREDO, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4333- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDERSON WEBER DE ANDRADE, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4334- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA SALOME, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4335- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JOEL ALVES DOS SANTOS, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 17 de JULHO de 2024.
- 4336- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI, MEDICO I - CLINICO GERAL/AJ, 15 dias, a contar de 18 de JULHO de 2024.
- 4337- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, a contar de 18 de JULHO de 2024.
- 4338- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SAMARA CASEMIRO, MEDICO T8 - ESF, 15 dias, a contar de 18 de JULHO de 2024.
- 4339- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REJANE BORDIGNON DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 19 de JULHO de 2024.
- 4340- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANUBIA VALERIA ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, a contar de 19 de JULHO de 2024.
- 4341- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA RIBEIRO LOCATELI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 19 de JULHO de 2024.
- 4342- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GIZELA RAMOS DOS SANTOS, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4343- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIANA MENEGAT HEMKEMEIER, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4344- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MAURA REGINA TEIXEIRA, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4345- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LILIANE APARECIDA GREGORIO DA SILVA BELOTO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4346- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELENA MARIA BARREIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4347- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4348- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) LEILA DENISE DULLIUS, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4349- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4350- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIANE DE ALMEIDA PORTO CAETANO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4351- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARGARETE KUHN, PROFESSOR II T20, 30 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4352- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE SANGALETTI RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4353- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) GELCIMARA SEVERO DA SILVA SARTORI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4354- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4355- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGINA STEFFLER, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4356- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIETE GARCIA, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4357- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) JULIA REGINA DRESCH BERGAMIN, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4358- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDINEIA DE SOUZA DE CARVALHO, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4359- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) FERNANDA RAQUEL COLDEBELLA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4360- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE APARECIDA DE FARIA DE AGUIAR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4361- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONE PEREIRA NEVES MORANTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 32 de 75

- 4362- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) CELSO TRIPER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4363- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREIA NASCIMENTO MARTINS ERTEL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4364- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ADAIR JOSE MARTINS, PROFESSOR II T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4365- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) KATIA APARECIDA RIBEIRO DALLANORA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4366- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DAIANA CRISTINA BATISTA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4367- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) REGIANE PEREZ DA ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4368- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4369- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SHEILA CRISTINA BECKER, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4370- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANIA FURTUNATO RAMOS DARTORA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4371- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARLEI FÁTIMA DE MOURA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4372- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELIDIA MARISETE SANGALETTI MEURER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4373- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ALESSANDRA MARIA Basetti, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 22 de JULHO de 2024.
- 4374- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE SANGALETTI RODRIGUES, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4375- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ROSANE VANESSA TARACZUK ENZ, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 30 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4376- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SIMONI LEICHTWEIS, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4377- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANA CRISTINA DA SOLIDADE SILVA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4378- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EDILAINE APARECIDA MORAIS LEITE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4379- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ANDREA APARECIDA DRIES, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4380- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) EMELINE FERREIRA, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 23 de JULHO de 2024.
- 4381- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DA COSTA GREGORIO DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, a contar de 24 de JULHO de 2024.
- 4382- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 30 dias, a contar de 25 de JULHO de 2024.
- 4383- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) ELISANGELA OLIVEIRA FERREIRA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 30 dias, a contar de 25 de JULHO de 2024.
- 4384- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RAUL DE PAULA XAVIER SOBRINHO, MEDICO T4 - PEDIATRA, 15 dias, a contar de 29 de JULHO de 2024.
- 4385- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR I, 15 dias, a contar de 29 de JULHO de 2024.
- 4386- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 29 de JULHO de 2024.
- 4387- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) RODRIGO MELONARI, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, 15 dias, a contar de 29 de JULHO de 2024.
- 4388- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) MARCIO ANDRE WATHIER, ENGENHEIRO I - ELETRICISTA, 15 dias, a contar de 29 de JULHO de 2024.
- 4389- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) DANYELLE PIERGENTILE CARVALHO PICININI, PROFESSOR II T20, 15 dias, a contar de 29 de JULHO de 2024.
- 4390- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA MENDONCA, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2024.
- 4391- Concede gozo de licença especial ao(a) servidor(a) SILVANA DE SOUZA MENDONCA, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, a contar de 31 de JULHO de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 33 de 75

- 4392- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDERSON LUIZ ARENHARDT, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4393- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREIA FERREIRA DA SILVA VIDAL, ENFERMEIRO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4394- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO CAIO, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4395- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOICE FERNANDA FAVARÃO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4396- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOSE LUIZ OCHOA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4397- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4398- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SURIAM CRISTINA HECK ANGST, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4399- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EMERSON NOGUEIRA PATERK, MOTORISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4400- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JAQUELINE NADIR DA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4401- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EDNA FERNANDA ZANETTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4402- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOCELAINE DALL AGNOL, NUTRICIONISTA I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4403- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIDIANE SILVA RIBEIRO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4404- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA ZEPNICKI, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4405- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE CRISTINA ZEPNICKI, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4406- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4407- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELISANGELA BRESSAN, PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4408- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOICE CRISTIANE LOPES, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4409- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DJESSICA PAMELA PEDREIRA, PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4410- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELISIA MAFALDA DE SOUZA, ENFERMEIRO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4411- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LEDA MARIA FIORENTIN, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4412- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RAQUEL CAROLINA WESSELING, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4413- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO, PROFESSOR DE EDUCACÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4414- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CELSO TRIPER, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4415- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CESAR APARECIDO DE ASSIS, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4416- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FERNANDO RODRIGO PASTORIO, ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMACÃO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4417- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALINE BONETTI RUBINI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4418- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALLYSSON GUILHERME DELEGA CANTAO, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4419- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARCIO ALESSANDRE FRANZ, TECNICO DE SOM E ILUMINACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4420- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA, TÉCNICO EM INSTRUMENTOS - VIOLÃO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4421- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ALEXANDRE BIGGI DELFIM PELICOLI, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 34 de 75

- 4422- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) JOCIMARE PASZTETNIK, PROFESSOR II T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4423- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARILZA CRISTINA DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4424- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SANDRO SILVIO FINKLER, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4425- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VILSON CORREA MACHADO, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4426- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ERICSON VERVIEBE DE OLIVEIRA, TÉCNICO DESPORTIVO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4427- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EVANDRO AUGUSTO BOIAN KONNO, FISIOTERAPEUTA I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4428- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GILSANE MONICA RECH GUERREIRO CAMPOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4429- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TERCILIA POLITOWSKI, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4430- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ANDREIA NASCIMENTO MARTINS ERTEL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4431- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VERA LUCIA RODRIGUES CARNEIRO, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4432- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DENISE MAIARA LENHARDT, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4433- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VALERIA PEREIRA LOPES PINTO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4434- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) WILMAR DA SILVA, CONTADOR I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4435- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CARLA SIMON PREUSSLER PROBST, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4436- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CASSIA CRISTIANE DE LIMA PAREDES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4437- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4438- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DAYSE KREUZ MARIANO, PROFESSOR II T20, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4439- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LIVIA CAROLINA MULLER, ASSISTENTE EM DESENV SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4440- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4441- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DEBORA REGINA CAMPOS TURETA, PROFESSOR I, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4442- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELISANGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4443- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LEANDRO MARCELO LUDVIG, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4444- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4445- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VANILDA ALVES DA SILVA DE MELLO, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4446- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FATIMA ELOISA DOS SANTOS KADDOURA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4447- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GIRLENI DE FATIMA FALEIROS PREVIATTI, PROFESSOR I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4448- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LEILA DE SOUZA BOENO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4449- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SOELI FELISBERTO ALVES RAMOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4450- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) FRANCIELE RENOSTO DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4451- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SIRLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES DOS SANTOS, AUXILIAR EM OPER E MANUTEN I, 15 dias, no mês de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 35 de 75

- 4452- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) TATIANE VANILSE DREIER, ASSISTENTE SOCIAL I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4453- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) CAROLINA DE PAIVA CANO VESENTANHER, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4454- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ELIANE MARIA WINKLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4455- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LOIVA REJANE LUCYCK MULLER, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4456- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) LUIZ FERNANDO PALMA, PROCURADOR MUNICIPAL T20 I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4457- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) DANIEL DA COSTA JUNIOR, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4458- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) EVAIR SCHORR, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4459- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GISELLI CRISTINA VITAL DELAZERI, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4460- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) GRACIELI HARTMANN, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4461- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 1º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4462- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MARIA SILVIA HELENA VIANA GOMES NOGUEIRA, MEDICO T4 - CLINICO GERAL, 2º cargo, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4463- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) MELANIA LIZABETE GAMBETTA DO NASCIMENTO, TEC EM ENFERMAGEM I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4464- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) SUZEMAR APARECIDA BATISTA DE LIMA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4465- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) VERA LUCIA ALVES DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4466- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) ZANA ANDREA DOS SANTOS MIRANDA, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4467- Concede licença especial em pecúnia ao(a) servidor(a) REJANE LUIZA BERNARDES, PROFESSOR II T20, 15 dias, no mês de julho de 2024.
- 4468- Revoga a Portaria SRH nº 3534/2024, que concedeu gozo da licença especial para o(a) servidor(a) THAIS FERNANDA SIMON, PROFESSOR II T20.
- 4469- Altera a Portaria SRH nº 3529/2024, que concedeu gozo da licença especial para o(a) servidor(a) servidora VANESSA APARECIDA RAMALHO CARLOS, PROFESSOR II T20.
- 4470- Concede diária complementar ao(a) servidor(a) FATIMA PEREIRA GARCIA DA SILVA, TEC EM ENFERMAGEM I, de estimativa do mês de julho de 2024, em viagem para acompanhar paciente a tratamento de saúde no HONPAR – Hospital Norte Paranaense, de Arapongas/PR.
- 4471- Concede diárias, de 12/08/2024 a 14/08/2024, aos(as) seguintes servidores(as): DIEGO BONALDO, SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CRISTIAN DIEGO CARPENEDO, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I.
- 4472- Conforme decisão de perícia médica, o(a) servidor(a) GISLAINE CRISTINA IRENO, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter em tarefas leves, sem transporte ou elevação de cargas até 31/12/2024.
- 4473- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) BRUNA DA SILVA PADILHA, TÉCNICO EM FARMÁCIA I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/07/2024.
- 4474- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CINTIA MIZUKI SANTANA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, fica homologada licença até 21/08/2024, para acompanhar pessoa doente na família.
- 4475- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CLAUDIR MATEUS LOPES DA SILVA, PROFESSOR II T20, 1º e 2º cargo, fica homologada licença para tratamento de saúde por cento e oitenta dias, a contar de 25/07/2024.
- 4476- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELIANE MARCIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter tarefas leves até 31/12/2024.
- 4477- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELISABETE SIMONE ADAM CANZI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 23/10/2024.
- 4478- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ISAIAS FERNANDES, GUARDA MUNICIPAL DE SEG E TRAN, fica homologada licença para tratamento de saúde por cento e oitenta dias, a contar de 25/07/2024.
- 4479- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) MELANIA WENZEL BILIBIU, PROFESSOR II T40, manter em tarefas administrativas pelo período de doze meses, a contar de 1º/08/2024.
- 4480- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ROSELI SOARES FRAGOSO ROCHA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/08/2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 36 de 75

- 4481- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) VIVIAN PATRICIA VARGAS, PROFESSOR II T40, fica homologada licença para tratamento de saúde até 20/08/2024.
- 4482- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) ELIANE MOURA DE SOUZA, PROFESSOR I/PROFESSOR II T20, manter afastamento até 31/10/2024.
- 4483- Conforme decisão de perícia médica documental, o(a) servidor(a) FRANCIELLE ARYANNE FLORES BIANCHI, TÉCNICO EM ENFERMAGEM T8-ESF, manter-se afastada de atividades em sala de vacinas até 31/01/2025.
- 4484- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARIA DA PENHA VIDAL FONSECA DE OLIVEIRA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 30/09/2024.
- 4485- Conforme decisão de perícia médica, ao(a) servidor(a) ROSANGELA APARECIDA PEREIRA, TEC EM ENFERMAGEM I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 5/08/2024.
- 4486- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) SOLANGE CUSTODIA DE SOUZA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 31/10/2024.
- 4487- Concede diária, de 28/08/2024 a 1º/09/2024, ao(a) servidor(a) ROSELI FABRIS DALLA COSTA, DIRETORA-EXECUTIVA DO TOLEDOPREV, designada para Coordenação do TOLEDOPREV.
- 4488- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) DAIANE BRESSAN, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, fica homologada licença para tratamento de saúde até 17/08/2024.
- 4489- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO BRAGA DE ARAUJO, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO I, manter afastamento até 31/10/2024.
- 4490- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) MARINEZ BORECK DA SILVA, AUXILIAR EM SERVICOS GERAIS I, manter afastamento até 31/10/2024.
- 4491- Conforme decisão de perícia médica documental, ao(a) servidor(a) PATRICIA CRISTINA TORINO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, manter afastamento até 30/11/2024.
- 4492- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora ANDRESSA CAROLINE SILVA GOTTARDI, ENFERMEIRO I, a contar de 16/07/2024.
- 4493- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora DELAIR ALVES FERREIRA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 9/07/2024.
- 4494- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora FERNANDA BINICHESKI GLOWATZKY, ANALISTA EM ADMIN E PLANEJ I, a contar de 26/06/2024.
- 4495- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora KATHLIN KATIA DE OLIVEIRA REDIN TAVARES, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 9/07/2024.
- 4496- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora KEITIANI APARECIDA BORTOLETO, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 20/07/2024.
- 4497- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora MARLISE APARECIDA JAVORSKI CORREIA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40, a contar de 18/07/2024.
- 4498- Concede licença à gestante, pelo período de 180 dias consecutivos, à servidora PAULA BRAGATO FUTAGAMI, MÉDICO T4 - PEDIATRA, a contar de 15/07/2024. Toledo/PR, 1º/08/2024. MARTA FATH - SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 37 de 75

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

OBJETO: Inexigibilidade de chamamento público em favor da Organização da Sociedade Civil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo - APAE, CNPJ nº 75.974.931/0001- 90, sito à Rua Bonfim, nº 1621, Centro, Toledo - PR, para repasse de recurso proveniente da Programação nº 412770020240004 através do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024, com indicação nominal à esta entidade através do Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 100.173,79 (cem mil cento e setenta e três reais e setenta e nove centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2024

PROponente: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre **CIDADE:** Toledo **ESTADO:** PR

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de obra de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 452.022,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais, noventa e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

EXTRATO CONTRATO Nº 0566/2024

Partes: MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO

OBJETO: Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre, por meio de processo de dispensa de Licitação para a execução de obra de engenharia, neste município de Toledo-PR. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é R\$ 452.022,95 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, vinte e dois reais, noventa e cinco centavos). Contrato firmado em 01 de agosto de 2024, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2024.

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/2024

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços com locação de plataforma elevatória, caminhão munck, mini pá carregadeira e mini escavadeira. **DATA DE ABERTURA:** 19 de AGOSTO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 455.406,40 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento, em forma de locação, incluindo execução, montagem, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos de decoração para atender as necessidades da 15ª Semana Farroupilha de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** 20 de AGOSTO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2153, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 38 de 75



MUNICÍPIO DE TOLEDO Estado do Paraná

PORTARIA SMS Nº 003, de 30 de julho de 2024

Cadastra estabelecimento para comercializar medicamentos à base de Retinóides.

À SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o que dispõem o inciso III do artigo 9º e o inciso XI do artigo 18 da Lei Federal nº 8.080/90;

considerando o que estabelece a Portaria Federal SVS/MS nº 06, de 29 de janeiro de 1999, artigo 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998;

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 35569, de 19 de julho de 2024.

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica cadastrado, como estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos à base de substância de Retinóides (constantes da lista C2 da Portaria nº 344/98), a empresa **Wiedemann & Lermen Ltda**, nome fantasia “Farmácia Novamed”, inscrita no CNPJ sob nº 03.677.672/0001-24, com sede na Avenida Rio Pardo, 240, no distrito de Vila Nova, neste Município de Toledo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 30 de julho de 2024.

Gabriela Almeida Kucharski
SECRETÁRIA DA SAÚDE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 39 de 75

Assinaturas

Página: 1



Documento: 27046/2024 - PORTARIA SMS Nº 003/2024.pdf

Data: 30/07/2024 09:12:18

Assinatura avançada realizada por: GABRIELA ALMEIDA KUCHARSKI em 30/07/2024 11:53:35.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código a54b2a34-6b9e-49d2-9a09-c897d003eb05



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 40 de 75

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 12/2024

PROPONENTE: PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, Sala 01, Centro, CEP 85.840-000, na cidade de Céu Azul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.749/0001-74. **OBJETO:** Contratação da participação de parlamentares no evento: Agentes Públicos e Conformidade com a Lei De Responsabilidade Fiscal e Legislação Eleitoral, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2024. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **ENTREGA:** O Curso será realizado na forma presencial nas dependências do Hotel Trevi, na Rua Ébano Pereira, 139, Centro, em Curitiba/PR. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conta da despesa: 00030, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00.00 e Descrição: Diárias – Civil; Conta da despesa: 00040, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.96.00 e Descrição: Materiais de Consumo – Pagamento Antecipado; e Conta da despesa: 00080, Funcional Programática: 01.001.01.031.0001.2002, Fonte de Recurso: 1, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48.00 e Descrição: Serviços de seleção e treinamento. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e ALVARO GUILHERME GROTH - ME. **CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1** - Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2023, as partes acima mencionadas resolvem, mediante Termo de Leniência assinado em 26 de julho de 2024, aditá-lo, conforme Parecer Jurídico, Manifestação da Fiscal de Contrato e decisão da Diretoria-Geral, nos termos que abaixo seguem: **3.2** - Fica repactuado o valor atualmente contratado, a contar de 09 de fevereiro de 2024, passando o valor mensal do Item 1 “Licença de uso de software com: Tramitação de documentos e processos legislativos, Votação eletrônica, Aplicativo para celulares Android e IOS, Site - Portal WEB.” de R\$ 8.106,49 (oito mil e cento e seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6.871,87 (seis mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos). **3.3** - Fica repactuado o valor atualmente contratado, a contar de 09 de fevereiro de 2024, passando o valor do Item 2 “Serviço de instalação e migração de dados” de R\$ 9.849,48 (nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos) para R\$ 8.349,40 (oito mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos). **3.4** - Fica alterado o prazo de execução do contrato para 17 meses, ficando definido o seu término em 30 de junho de 2025. Com esta redução contratual – do percentual executado e do prazo contratual, o valor final do contrato passa a ser de R\$ 125.171,22 (cento e vinte e cinco mil e cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos). **3.5** - Ficam suprimidos termos dos itens 3.9.1, 3.9.5, 3.9.6, 3.9.7, 3.11 e 3.16 do contrato. **CLÁUSULA QUARTA: 4.1** - O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos, juntamente com Termo de Leniência celebrado com fundamento no art. 17 da Lei nº 12.846/13 e no art. 26 da LINDB, visando resolver a situação contenciosa e garantir a continuidade dos serviços sem comprometer o interesse público. **CLÁUSULA QUINTA: 5.1** - A Contratada compromete-se a concluir a execução dos itens restantes, que correspondem a aproximadamente 7,18% do objeto contratado, conforme listado neste item, no prazo de até 60 dias, a contar da assinatura deste Termo, atingindo assim, 91,95% do objeto inicialmente contratado, sem que com isso, implique em alteração do valor contratual. **CLÁUSULA QUINTA: 5.2** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 1º de agosto de 2024, contrato oriundo do Pregão Eletrônico nº 10/2023.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 41 de 75



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 156, de 1º de agosto de 2024

Prorroga, de forma excepcional, o prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

Considerando o conteúdo do Ofício s/n da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 69, de 5 de abril de 2024, alterada pelas Portarias nº 117, e 146 de 2024, onde cita o protocolo nº 1130/2024, em que o servidor Daniel A. B. Scopel, Membro da Comissão de Sindicância, apresenta atestados médicos com afastamentos por 30 dias, a contar de 20 de junho de 2024, e na sequência o Protocolo 1193/2024, com afastamento por 60 dias, fato que motivou a substituição do referido Membro da Comissão na data de 5 de julho de 2024, solicita que seja concedido o prazo de 15 dias para a comissão concluir os trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, excepcionalmente, por mais 15 dias, a contar do término do prazo previsto na Portaria nº 117/2024, para que a Comissão de Sindicância conclua suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2024.

EDIMILSON
DIAS

BARBOSA:
00749504951

DUDU BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal

Assinado digitalmente por EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria de
Tecnologia da Informação, CN=EDIMILSON
DIAS, email=edimilson@toledo.pr.gov.br,
c=br, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de
Tecnologia da Informação, ou=EDIMILSON DIAS
BARBOSA:00749504951

Validar: Clique no ícone deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.08.02 09:57:41-0300
Formato: PDF/A-1 (Versão 1.1)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 42 de 75



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 157, de 1º de agosto de 2024.

Concede férias à servidora Regiane Cristina da Silva

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias à servidora Regiane Cristina da Silva, Chefe de Gabinete do vereador Damião Santos, relativas ao período aquisitivo de 11 de julho de 2023 a 10 de julho de 2024, com fruição no período de 5 de agosto a 3 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 1º de agosto de 2024.

EDIMILSON
DIAS
BARBOSA:
00749504951
DUDU BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 43 de 75

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº. 05/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº. 21.244.866/0001-18.

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução global (material e mão de obra) dos serviços de retirada, realocação e instalação de postes de rede elétrica na Rua Carlos Barbosa e no Tecnoparque, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 21.118,00 (Vinte e Um Mil, Cento e Dezoito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 22/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa L. P. DA SILVA PEÇAS E SERVIÇOS – EIRELI, CNPJ nº. 07.824.746/0001-69.

Objeto: venda dos bens constantes no Item nº. 01, no Item nº. 10, e no Item nº. 12 a seguir mencionado, tudo conforme proposta apresentada no Edital de Licitação nº. 22/2024:

Lote	Qtde	Descrição	Valor Total
01	01	Pá Carregadeira Caterpillar 930R, ano 1986, cor amarela, chassi 57Z01050, nº frota 55120, no estado e condições em que se encontra	63.050,00
10	18.950,00	SUCATAS DE METAL FERROSO em geral no estado e condições em que se encontram	8.474,44
12	01	Filtros diversos (óleo, combustível, ar motor) para maquinário pesado, alguns com caixa original; no estado e condições em que se encontram	158,00
VALOR TOTAL PARA O LOTE ARREMATADO			R\$ 71.682,44

Data da assinatura: 04 de julho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 21/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA., CNPJ nº. 06.218.782/0001-16.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Asfalto diluído de petróleo CM 30), do Item 02 (Cimento asfáltico CAP 50/70) e do Item 04 (Emulsão asfáltica catiônica - RR1C) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 10/07/2024 R\$
01	1	836	Asfalto diluído de petróleo CM 30	Petrobrás	TON	6.220,00	6.498,90
01	2	40850	Cimento asfáltico (CAP 50/70)	Petrobrás	TON	5.010,00	5.251,97
01	4	833	Emulsão asfáltica catiônica - RR1C	CA	TON	3.590,00	3.725,34

Data da assinatura: 10 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 38/2024.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº. 28.196.889/0001-43.

Objeto: contratação de seguradora para aquisição de apólice de seguro de vida em grupo para os empregados públicos da EMDUR, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 89.670,00 (Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta Reais).

Pagamento: dia 20 (vinte) do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

Data da assinatura: 17 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 44 de 75

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2022.

Oriundo do Pregão Eletrônico nº. 60/2022 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa EQUILIBRE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ nº. 33.420.343/0001-64.

Objeto: contratação de empresa especializada afim de requerer Concessão de Lavra, junto a ANM para extração e beneficiamento de basalto na cidade de Toledo, bem como protocolar e responsabilizar-se por este até a obtenção do mesmo e de Licença Ambiental deste empreendimento minerário junto ao IAT - autarquia ambiental do Governo Estadual do Paraná, para o período de 360 (trezentos e sessenta) dias. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2024.

Data da assinatura: 18 de julho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023.

Oriundo do Licitação Eletrônica nº. 03/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa POSTO DE LAVAGEM E BORRACHARIA GELLER LTDA., CNPJ nº. 82.462.607/0001-58.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços continuados de lavagem dos veículos, máquinas e equipamentos, que compõem a frota da EMDUR, com fornecimento de materiais e mão de obra. O referido contrato fica prorrogado para mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/07/2024.

Data da assinatura: 18 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 40/2024 – tipo menor preço por lote com maior desconto.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., CNPJ nº. 24.067.409/0001-93.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresa(s) especializada(s) para futura e eventual execução global (material e mão de obra) dos serviços de manutenção de ferramentas elétricas, à combustão ou pneumáticas, compressores, geradores e outras máquinas de pequeno e médio porte, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 145.958,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 23 de julho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 19/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa DISTRIBUIDORA PETROFOX TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 09.627.249/0001-04.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Óleo de xisto, tipo "E" OTE) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid. de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 26/04/2024 R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 24/07/2024 R\$
01	1	835	Óleo de xisto, tipo "E" OTE	Petrobras	KG	5,26	5,40	5,44

Data da assinatura: 24 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 36/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa MERCOVIA-SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 00.096.960/0001-05.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e tintas para sinalização viária, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 26 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 45 de 75

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 36/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA., CNPJ nº. 17.592.525/0001-66.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e tintas para sinalização viária, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 26 de julho de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 36/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº. 48.671.264/0001-01.

Objeto: registro de preços visando futura e eventual aquisição de tachas, tachões e tintas para sinalização viária, pelo período de 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 818.611,20 (Oitocentos e Dezoito Mil, Seiscentos e Onze Reais e Vinte Centavos).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 26 de julho de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 41/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa OPÇÃO TELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ nº. 05.236.051/0001-30.

Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet corporativo, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Pagamento: até o dia 20 do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 41/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa SERCOMTEL S. A. - TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº. 01.371.416/0001-89.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Valor Global: R\$ 7.128,00 (Sete Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

Pagamento: até o dia 20 do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2024.

Oriundo da licitação na modalidade de Licitação Eletrônica nº. 42/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa PLACA MÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., CNPJ nº. 35.786.492/0001-77.

Objeto: registro de preços visando a contratação de empresas especializadas para futura e eventual prestação dos serviços de envelopamento de veículos, comunicação visual e aplicação de películas de controle solar autoadesivas, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 109.330,00 (Cento e Nove Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Pagamento: 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal.

Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 19/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 46 de 75

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Gasolina comum) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 29/07/2024 R\$
01	1	5458	Gasolina comum	Stang	LT	5,74	5,94

Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 11/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA., CNPJ nº. 11.325.330/0002-54.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Óleo diesel S500) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 29/04/2024 R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 29/07/2024 R\$
01	2	18145	Óleo diesel S500	Stang	LT	5,20	5,31	5,38

Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 11/2023 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TLD COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., CNPJ nº. 33.317.471/0001-87.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 17/05/2024 R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 29/07/2024 R\$
01	1	30103	Óleo diesel S10, baixo teor de enxofre	Stang	LT	5,39	5,48	5,57

Data da assinatura: 29 de julho de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024.

Oriundo da Licitação Eletrônica nº. 21/2024 – tipo menor preço por item.

Partes: EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº. 00.472.805/0003-08.

Objeto: Reajustar o valor do Item 01 (Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água) do Lote 01 conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Cód. do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid.de medida	Valor unitário contratado R\$	Valor unit. reajustado 1º Termo Aditivo 30/07/2024 R\$
01	5	30282	Emulsão asfáltica p/imprimação à base de água	Traçado	TON	3.720,00	3.829,74

Data da assinatura: 30 de julho de 2024.

Toledo, 31 de julho de 2024.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 47 de 75

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 48 de 75

EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 45/2024

FORMA ELETRÔNICA

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Registro de preços visando a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos contaminantes classe I oriundos da Usina de Asfalto da EMDUR pelo período de 12 (doze) meses.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h:00min do dia 15/08/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00min do dia 15/08/2024.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em www.bll.org.br.

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, www.emdur.com.br ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: admlicita@emdur.com.br e licita1@emdur.com.br.

Toledo/PR, 01 de agosto de 2024.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE
DIRETOR SUPERINTENDENTE



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



ATA Nº 011/2024 – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO – FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, no Auditório Dr. Acary de Oliveira, no Paço Municipal Alcides Donin, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, convocados através do Ofício nº 069/2024-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Leandro Marcelo Ludvig e Fiscal Jaldir Anholetto. Presentes na reunião, do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Leandro Marcelo Ludvig (Presidente), Maicon José Ferronato (Secretário), Tatiane Mendes Berto da Silva, Érica Regina Luna Pereira Macedo, Noêmia de Almeida e Wilmar da Silva. Suplente sem direito a voto: Ieda Rosa Greselle e Isiane Irene Barzotto. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Francieli Aparecida Kunrath Paes (Secretária) e Elvis da Silva. Suplente com direito a voto: Gerte Cecília Filipetto. Presente também, a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. O Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig, iniciou a reunião com a leitura da pauta do dia: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de junho/2024; 2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de junho/2024; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação dos pareceres referente ao mês de junho/2024; 4) Apresentação do Parecer de acompanhamento das provisões atuariais base 30/05/2024; 5) Assuntos Gerais.** Seguindo a reunião, o Presidente do Conselho de Administração passou a palavra para a Diretora Executiva do TOLEDOPREV, que procedeu à apresentação da pauta: **1) Apresentação e Aprovação do Relatório de Investimentos do mês de junho/2024;** utilizando-se da plataforma web disponibilizada ao TOLEDOPREV pela Empresa LDB, a Diretora passou a apresentar o relatório analítico da carteira de investimentos posição dos ativos e enquadramento por segmento assim distribuídos: no segmento de renda fixa 81,54%, renda variável 3,94%, investimentos no exterior 6,83% e investimentos estruturados 7,70%. Os ativos da carteira neste mês totalizam R\$ 585.233.743,94 (quinhentos e oitenta e cinco milhões e duzentos e trinta e três mil e setecentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos). Conforme o relatório de enquadramento da carteira, os investimentos estão aderentes aos limites estabelecidos na Política Anual de Investimentos. Apresentou ainda a Rentabilidade por estratégia, análise de liquidez por período, demonstrando que 79,68% dos recursos da carteira apresentam liquidez de 0 (zero) a 30 (trinta) dias. Foi demonstrado graficamente a Alocação por Artigo, Alocação por Estratégia e Alocação por Gestor com destaque para alocação de 68,67% na Instituição Financeira Caixa Econômica Federal. Através do gráfico de dispersão demonstrou a análise de risco da carteira por segmento. Roseli ressaltou que no mês de junho, o resultado da carteira de investimentos do ToledoPrev foi positivo, mas não o suficiente para superar a meta acumulada de 2024. O bom desempenho veio principalmente dos ativos ligados aos investimentos no exterior e renda fixa que vem mantendo um bom desempenho no ano, exceto os ativos indexados ao IMA B, que diante das incertezas em relação à condução da política fiscal, sofreu impacto com a alta substancial das curvas de juros. A renda fixa da carteira do ToledoPrev passou a contar com a presença de títulos públicos marcados na curva, contribuindo assim com o desempenho e mitigação da volatilidade da carteira. Com isso o resultado da carteira do ToledoPrev ficou com rentabilidade positiva no mês de 1,29% contra uma meta de 0,63%, no acumulado do ano a carteira apresenta rentabilidade positiva de 4,64% contra uma meta de 5,12%. Esclarecidas as dúvidas e/ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação. **APROVADO** sem objeções dos presentes. Na sequência, passou-se a apresentação do item **2) Apresentação e Aprovação do Relatório referente ao fluxo de caixa do mês de junho/2024;** a receita total no mês de junho foi de R\$ 19.204.899,15 (dezenove milhões e duzentos e quatro mil e oitocentos e noventa e nove reais e quinze centavos). A despesa total foi de R\$ 12.155.636,24 (doze milhões e cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e seis reais e vinte e quatro centavos). Observa-se uma variação patrimonial positiva de R\$ 7.049.578,43 (sete milhões e quarenta e nove mil e quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e três centavos). Em 31 de maio de 2024 o saldo financeiro do TOLEDOPREV era R\$ 578.499.932,43 (quinhentos e setenta e oito milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos), passando para R\$ 585.549.510,86 (quinhentos e oitenta e cinco milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos) ao final de junho, uma variação positiva de aproximadamente 1,22%. Após a apresentação o Presidente do Conselho de Administração Leandro Marcelo Ludvig sugeriu que o Relatório referente ao fluxo de caixa seja enviado junto com a convocação das reuniões para conhecimento prévio dos conselheiros, dessa forma, após as sugestões ficou decidido que o relatório será encaminhado por whatsapp nos grupos dos conselhos. Em seguida, o Presidente do Conselho de Administração



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 50 de 75

Leandro Marcelo Ludvig, apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório, e solicitou aos demais conselheiros para procederem à votação, o qual foi **APROVADO** sem objeções. Seguindo a pauta **3) Conselho Fiscal: Apresentação e Aprovação dos pareceres referente ao mês de junho/2024;** o Presidente do Conselho Fiscal Jaldir Anholetto, prosseguiu detalhando os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer nº 17/2024 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base no relatório mensal de investimentos disponibilizado pela Empresa LDB no sistema web e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 4.963/2021, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o Value-At-Risk (VaR) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2024, observou ainda que está sendo utilizado dispersão como critério comparativo para os investimentos, divididos entre artigos da resolução. Além destas metodologias está sendo utilizado a metodologia quantitativa de correlação para análise dos investimentos. Por fim, destacou que os investimentos estão aderentes à Política de Investimentos 2024, sendo a manifestação do Conselho Fiscal favorável à **APROVAÇÃO** do Relatório Mensal da Carteira de Investimentos do mês de junho de 2024. Em votação, o item foi **APROVADO** sem objeções e após submetido à apreciação dos membros conselheiros do Conselho de Administração – CA deliberaram pela aprovação final do Relatório. Na sequência, apresentou o Parecer nº 18/2024 demonstrando os saldos das contas bancárias, a receita e despesa orçamentária do mês de junho, destacou que foi verificado que os Poderes Legislativo e Executivo realizaram os repasses das contribuições previdenciárias, e aporte para o equacionamento do déficit atuarial dentro dos prazos estabelecidos na Legislação. Que não existem acordos de parcelamentos firmados com o Ente Federativo. Que após análise detalhada constante no parecer, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se pela **APROVAÇÃO** das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência, passou-se para pauta **4) Apresentação e Aprovação do Parecer de acompanhamento das provisões atuariais base 30/05/2024;** Roseli, destacou que o parecer tem por objetivo demonstrar a evolução mensal com a atualização da base cadastral posicionada em 30/05/2024. Ressaltou que para a análise de acompanhamento foram utilizadas as mesmas premissas da avaliação atuarial de 2024. Quando comparado a base posicionada em maio de 2024 com a base posicionada em dezembro de 2023, observa-se que os ativos tiveram um aumento de 4,47%. Os aposentados apresentaram um aumento de 3,90%. No total, a população coberta aumentou em 3,19%. Sendo que os servidores ativos passaram de 3.739 para 3.906 pessoas cobertas pelo plano. Os aposentados passaram de 1.308 para 1.359. Os pensionistas tiveram um pequeno aumento passando de 167 para 169. A variação média salarial do grupo de segurados foi de 3,45%. Foram registradas nos primeiros 5 meses deste ano 315 admissões e 56 aposentadorias. Utilizando a base de dados atualizada, maio de 2024, o impacto no resultado atuarial verificado foi de uma variação de 6,26% quando comparado com o déficit apresentado na avaliação atuarial de 2024, indicando uma piora na situação de solvência do RPPS. O Parecer ainda destaca a necessidade de se adotar estratégias para melhorar a gestão do RPPS e buscar a sustentabilidade financeira-atuarial. Sendo uma das principais medidas a serem consideradas para o reequilíbrio financeiro do plano, por meio de ajustes nas contribuições dos participantes, revisão dos benefícios concedidos ou aumento de receitas do RPPS. O Parecer ainda apresenta um Estudo da Reforma aderindo à reforma previdenciária, considerando a contribuição dos inativos em diferentes cenários de faixas de contribuição. Além dos cenários mencionados acima foi considerado um cenário com alterações nas regras de transição para os servidores atuais. O estudo demonstrou que a tendência ao se incluir regras mais benéficas, é aumentar o déficit atuarial, reduzindo o impacto da reforma previdenciária no resultado atual. Por fim, o Parecer mantém o alerta para a necessidade de se rever o Plano de carreira com o objetivo de verificar a coerência e tempo mínimo de contribuição sob o novo salário. Na sequência, passou-se para o item **5) Assuntos Gerais; Informes; a) Participação no 1º Prêmio Nacional de Investimentos da ANEPREM:** Roseli informou sobre o resultado da premiação, no qual o ToledoPrev foi o 9º colocado na categoria de RPPS Médio Porte. Esclareceu que os requisitos exigidos pela ANEPREM foram diferentes dos exigidos pela ABIPEM no qual o ToledoPrev conquistou a 2ª colocação. Ressaltou a importância da participação nas premiações, como ferramenta para a melhoria da gestão e controle dos processos do RPPS. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Francieli Aparecida Kunrath Paes, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Aprova o Relatório de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa referente ao 1º quadrimestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia 16 de julho de 2024, às 08h30, no CERTI Pioneiro, sito à Rua Capitão Leônidas Marquês, 1159, Boa Esperança;

Considerando a Resolução nº 2/2024, que dispõe sobre Instrução Normativa para elaboração e apresentação de Relatórios Quadrimestrais de Gestão dos Direitos da Pessoa Idosa no município de Toledo/PR;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Relatório de Gestão Quadrimestral dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo-Paraná, referente ao 1º Quadrimestre de 2024, das seguintes secretarias:

- Secretaria da Cultura;
- Secretaria de Esportes e Lazer.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de julho de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 52 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 16 DE JULHO DE 2024.

Aprova os representantes do CMDI no Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia 16 de julho de 2024, às 08h30, no CERTI Pioneiro, sito à Rua Capitão Leônidas Marquês, 1159, Boa Esperança;

Considerando o Decreto nº 1.196/2024, que institui o Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Comitê Gestor do Programa Cidades e Comunidades Amigáveis da Pessoa Idosa, conforme segue:

- a) Titular: Angelita Ines Boufler;
- b) Suplente: Joice Cristiane Lopes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 16 de julho de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 53 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 23 DE JULHO DE 2024.

Aprova a Deliberação nº 001/2024-CMDI que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMDI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no dia 23 de julho de 2024, às 13h30, online, através da Plataforma Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a Deliberação nº 001/2024-CMDI, Incentivo Atendimento à Pessoa Idosa 2024, que dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMDI, conforme apresentado pela Comissão de Orçamento e Fundo do CMDI;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 23 de julho de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL

Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 001/2024 – CMDI/TOLEDO/PR

Estabelece procedimentos para a formulação, implementação, utilização de recursos e prestação de contas das transferências de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI e dá outras providências.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê em seu artigo 230 que “A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar a pessoa idosa, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhe o direito à vida.”;

Considerando que a Lei Federal nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 que estabelece a Garantia da Proteção Integral e dos Direitos Fundamentais às pessoas idosas;

Considerando a Lei Municipal nº 2.359 de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa de Toledo;

Considerando a Lei Municipal nº 2.360 de 9 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo - FMDI;

Considerando o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo - Paraná, 2022 a 2025;

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, no uso de suas atribuições legais, em Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 23 de julho de 2024;

DELIBEROU:

CAPÍTULO I Do Objeto

Art. 1º – Pela aprovação do Incentivo Atendimento à Pessoa Idosa 2024, por meio de utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de Toledo/PR.

§ 1º – O recurso deverá ser aplicado no aprimoramento de ações e serviços de atendimento à pessoa idosa, executados na rede pública governamental municipal de Toledo/PR, desde que atendam os critérios desta deliberação.

§ 2º – Entende-se por “serviços de atendimento à pessoa idosa”, o serviço executado no âmbito da rede pública municipal que tenha por usuário/beneficiário pessoas idosas, ou seja, acima de 60 (sessenta) anos.

CAPÍTULO II Dos elegíveis

Art. 2º – Serão elegíveis a utilização do recurso às unidades, serviços e/ou secretarias municipais da rede pública governamental municipal de Toledo/PR que:

- I - Estejam em regular funcionamento e que comprovem o atendimento à pessoa idosa.
- II - Tenham inscrição ativa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
- III - Tenham sua Declaração de elegibilidade emitida pelo CMDI.
- IV - Apresentem o termo de adesão devidamente assinado (Apêndice I).
- V - Apresentem o plano de ação em conformidade com os critérios desta deliberação (Apêndice II).



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

VI - Tenham o plano de ação aprovado pelo CMDI.

CAPÍTULO III

Da seleção de propostas

Art. 3º – A seleção das propostas com base no plano de ação será realizada pela Comissão Técnica do CMDI, sendo que admitir-se-ão documentos conforme critérios a seguir:

- I - Apresentados dentro do prazo.
- II - Assinados e completamente preenchidos.
- III - Com propostas limitadas ao valor estabelecido nesta deliberação.
- IV - Que estejam em consonância com os objetivos desta deliberação.

Art. 4º – As propostas e ações recebidas estão limitadas aos valores estabelecidos no Capítulo V Dos Recursos. A somatória das propostas pré-selecionadas não poderá ser superior ao valor total disponível no FMDI.

Art. 5º – No caso da soma total das propostas/ações pré-selecionadas seja superior ao valor máximo disponível no FMDI, somente aprovar-se-ão as propostas em ordem cronológica crescente de protocolo até o limite de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais). Atingido o limite, as demais propostas serão desconsideradas.

CAPÍTULO IV

Das sanções

Art. 6º – Serão motivos que ensejam em sanções às secretarias/unidades:

- I - Que não tenha executado, no mínimo, 70% (setenta por cento) do recurso pleiteado.
- II - Que tenha sua prestação de contas reprovada.
- III - Que não realizou a prestação de contas no período estabelecido.

Art. 7º – As sanções aplicadas poderão ser:

- I - Processo administrativo interno do CMDI.
- II - Advertência.
- III - Inelegibilidade para a próxima deliberação do CMDI.

CAPÍTULO V

Dos recursos

Art. 8º – Os recursos para suprir as ações desta Deliberação são oriundos do Fundo Municipal do Idoso - FMDI do Município de Toledo/PR, provenientes da Deliberação 001/2024, totalizando R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais), Fonte 900, destinados exclusivamente à oferta e aprimoramento de Serviços de atendimento à pessoa idosa.

Art. 9º – Serão contemplados através desta Deliberação, conforme a seguinte disposição:



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

§ 1º – Os serviços de atendimento à pessoa idosa poderão utilizar os recursos desta Deliberação até o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

§ 2º – O valor especificado anteriormente não é cumulativo, ou seja, as secretarias, departamentos e outros locais que executam mais de um serviço de atendimento à pessoa idosa, deverão escolher um dos serviços ou distribuir o valor do parágrafo anterior entre eles.

§ 3º – Excepcionalmente, mediante requerimento devidamente justificado, o valor limite estabelecido no § 1º deste artigo poderá ser acrescido em até 50% (cinquenta por cento).

§ 4º – O requerimento formulado, após análise e parecer da Comissão de Orçamento deverá ser submetido a aprovação do CMDI, nos termos do artigo 2º, inciso VI desta Deliberação.

§ 5º – Se a aprovação do plano de ação apresentado estiver condicionada ao deferimento da solicitação prevista no parágrafo anterior, a apreciação dos requerimentos pelo CMDI, respeitada a orientação da Comissão de Orçamento, poderá ocorrer de modo conjunto.

CAPÍTULO VI Dos prazos

Art. 10 – O prazo para execução do recurso será a partir da aprovação do Plano de Ação e publicação em Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo até dia 31 de dezembro de 2025.

§ 1º – A execução poderá ser prorrogada por até 6 (seis) meses desde que solicitada até 31 de agosto de 2025.

§ 2º – Deverá ser apresentada justificativa para tal prorrogação, ficando a cargo do CMDI deliberar pela concessão ou não do prazo.

§ 3º – É vedada a execução do recurso após o prazo de execução, sendo vedado qualquer pagamento posterior.

§ 4º – Todas as fases de execução da despesa, como a licitação, entrega e pagamento deverão ocorrer durante o prazo estabelecido para a execução.

§ 5º – Os valores não utilizados permanecerão no FMDI e serão utilizados para outros fins conforme deliberação do Conselho.

CAPÍTULO VII Da adesão e do plano de ação

Art. 11 – As unidades, serviços e/ou secretarias deverão protocolar o Termo de Adesão (Apêndice I) e o Plano de Ação (Apêndice II) devidamente preenchidos até 04/10/2024.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

§ 1º – Os protocolos deverão ser realizados através do site oficial do Município de Toledo disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/servicos/protocolo_online ou de forma presencial no setor de Protocolo do Município de Toledo, no Assunto: **SOLICITAÇÃO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO** e Descrição: **DELIBERAÇÃO Nº01/2024 – CMDI/TOLEDO/PR.**

§ 2º – O Plano de Ação deverá ser elaborado de acordo com a realidade e necessidade de sua respectiva política, indicando as metas de atendimento para cada finalidade proposta.

§ 3º – Caso haja mais de um equipamento e/ou projeto abrangido no Plano de Ação, a Secretaria Municipal deve discriminá-los no documento.

Art. 12 – Caso haja necessidade de alteração no Plano de Ação posterior a sua apresentação e aprovação pelo CMDI, a Secretaria/unidade Municipal deverá encaminhar novo Plano de Ação e Ofício a este conselho justificando a alteração/adequação para que seja deliberado em plenária.

CAPÍTULO VIII

Dos itens de despesas e das vedações

Art. 13 – Os recursos financeiros a que trata essa deliberação, poderão ser utilizados para custeio e investimento, atendendo os seguintes critérios:

- I - Custeio – Material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica/física.
- II - Investimento – Equipamentos e materiais permanentes.

Art. 14 – Fica vedada a utilização de recursos com as seguintes despesas:

- I - Recursos Humanos.
- II - Despesas com publicidade, exceto em caráter educativo, informativo e orientativo, desde que obedeçam os princípios da administração pública estabelecidos no Art. 37 da Constituição Federal.
- III - Obras, reformas e ampliações de espaço físico.

CAPÍTULO IX

Das obrigações

Art. 15 – São obrigações das unidades, serviços e/ou secretarias:

- I - Preencher o Plano de Ação de acordo com sua realidade.
- II - Zelar pela qualidade do serviço ofertado, buscando alcançar efetividade social.
- III - Utilizar os recursos de forma eficiente, observando os valores e categorias econômicas das despesas elencados no Plano de Ação e conforme disposto nos Arts. 9º e 10 desta Deliberação.
- IV - Encaminhar ao CMDI, os relatórios indispensáveis ao acompanhamento e à avaliação das ações, bem como da aplicação dos recursos do Plano de Ação, mediante instrumentos que serão disponibilizados.
- V - efetuar os pagamentos aos contratados ou às parcerias estabelecidas, após a efetiva realização das ações.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

VI - fornecer ao CMDI ou órgão gestor, sempre que solicitadas, quaisquer informações relativas às ações desenvolvidas, incluindo-se instrumentais em meio físico, eletrônico ou sistemas de monitoramento que venham a ser criados.

CAPÍTULO X

Da prestação de contas e fiscalização

Art. 16 – A prestação de contas se dará através da entrega do Relatório de Execução Físico Financeira conforme modelo do Apêndice III, devendo este ser submetido à aprovação do CMDI e apresentado em plenária para análise.

Art. 17 – O envio das prestações de contas deverá ocorrer de forma semestral, conforme estabelecido no calendário abaixo:

- Julho/2025;
- Fevereiro/2026;
- Julho/2026 (em caso de prorrogação).

Parágrafo único – O documento que trata o caput deste artigo bem como seus anexos deverão ser enviados através do e-mail: cmdi.toledopr@gmail.com.

Art. 18 – A análise do Relatório de Execução Físico Financeira será realizada pela Comissão de Orçamento do CMDI, sendo indicado o parecer conforme segue:

- Favorável: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado pela Comissão em sua totalidade.
- Favorável com ressalvas: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado com ressalvas, entende-se que há necessidade de adequação ou esclarecimentos por parte da respectiva Secretaria/unidade.
- Desfavorável: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for reprovado em sua totalidade pela Comissão, entende-se ter sido observado que essa Deliberação, o Plano de Ação ou demais legislações correlacionadas foram descumpridos.

Art. 19 – A apresentação da prestação de contas realizada pela secretaria/unidade e o parecer da Comissão de Orçamento serão apreciados em reunião ordinária imediatamente posterior a apresentação dos documentos, na qual será emitida Deliberação com as seguintes indicações:

- Aprovada: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado pelo CMDI em sua totalidade, entende-se que esta Deliberação e demais legislações correlacionadas foram cumpridas
- Aprovada com ressalvas: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for aprovado com ressalvas, entende-se que há necessidade de adequação ou esclarecimentos por parte da respectiva Secretaria Municipal.
- Reprovada: quando o Relatório de Execução Físico Financeira for reprovado em sua totalidade pelo CMDI, entende-se ter sido observado que essa Deliberação, o Plano de Ação ou demais legislações correlacionadas foram descumpridos.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

Parágrafo único – Sendo reprovada a prestação de contas, a respectiva decisão deverá ser comunicada ao Ministério Público, bem como ao órgão de controle interno municipal. A comunicação deverá estar acompanhada de toda a documentação pertinente ao caso.

Art. 20 – Caberá ao CMDI realizar fiscalizações *in loco* sempre que achar necessário, para verificação do cumprimento dos termos desta deliberação.

Art. 21 – Poderá ser emitido parecer quanto às fiscalizações que poderá ser integrado às prestações de contas das Secretarias/unidades.

CAPÍTULO IX Disposições Finais

Art. 22 – Os casos omissos serão tratados pelo Órgão Gestor com o CMDI.

Art. 23 – O não cumprimento de quaisquer condições elencadas nesta deliberação acarretará em sanções previstas neste instrumento.

Art. 24 – A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Toledo, 23 de julho de 2024.

LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL
Presidente do CMDI
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

APÊNDICE I

TERMO DE ADESÃO PARA IMPLANTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

Termo de Adesão que firma o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Toledo, com objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos decorrentes do aceite ao incentivo financeiro a implantação e fortalecimento das Políticas Públicas de atendimento a pessoa idosa, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI.

A Secretária XXX, da Prefeitura Municipal de Toledo, sito à XXX declara estar ciente de todas as disposições constantes na Deliberação nº 001/2024-CMDI e que aceita integralmente os termos desta.

A Secretária acima mencionada e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, sito à Rua México, 150, Jardim Gisela, subscrevem o presente termo para a implantação ou fortalecimento de ações, projetos, programas e políticas públicas que atendam a pessoa idosa no Município de Toledo, mediante as disposições da Deliberação nº 001/2024-CMDI.

Por estar de acordo com as suas disposições, firma-se o presente documento, com os compromissos e regras acima citadas neste Termo.

Toledo, _____.

Secretário/Secretária da Pasta
Nome da Pasta

Lusineide Clemente Benicio Leal
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

APÊNDICE II PLANO DE AÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 ÓRGÃO PROPONENTE

Nome: XXX

Endereço: XXX

CEP: XXX

Telefone: XXX

E-mail: XXX

1.2 RESPONSÁVEL (Gestor)

Nome: XXX

Telefone: XXX

E-mail: XXX

2. CONSELHO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA

Nome: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI

CNPJ: 76.205.806/0001-88 (Prefeitura Municipal)

Secretaria onde está vinculado: Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

Telefone: (45) 3196-2401

Ato de Criação: Lei Municipal nº 1.347/1987

Legislação em vigor: Lei Municipal nº 2.359/2021

3. FUNDO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA

Nome: Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI

CNPJ: 18.982.238/0001-25

Secretaria onde está vinculado: Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

Telefone: (45) 3196-2400

Ato de Criação: Lei Municipal nº 2.118/2012

Legislação em vigor: Lei Municipal nº 2.360/2021

4. PLANO MUNICIPAL PARA PESSOA IDOSA

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (2022-2025)

5. PROPOSTA DE AÇÕES, ESTRATÉGIAS E EXECUÇÃO PREVISTA

NOME/DESCRIÇÃO DA PROPOSTA/AÇÃO/ESTRATÉGIA	CARACTERIZAÇÃO <i>(detalhes de como será desenvolvida, locais, e demais informações)</i>	VALOR (R\$)
--	--	-------------



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 62 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

	relevantes)	

6. JUSTIFICATIVA

Descrever breve justificativa, embasamento legal e demais informações relevantes que fundamentam as propostas elencadas anteriormente.

7. ATENDIMENTO FÍSICO

Público atendido	Quantidade de pessoas atendidas
Pessoas idosas que serão atendidas através da proposta/ação	

8. EXECUÇÃO DA DESPESA

TIPO DE DESPESA	SELECIONAR QUAL(IS) DESPESA(S) REALIZARÁ
Custeio	()
Capital	()

9. VALOR TOTAL DO PLANO

Informar o valor total de todas as ações e propostas previstas, não superior a R\$80.000,00.

R\$ _____

10. PARECER DO CONSELHO (uso exclusivo do CMDI)

DESCRIÇÃO	
DATA E HORA DO PROTOCOLO	___/___/___ ÀS ___:___
PARECER DA COMISSÃO TÉCNICA	() PRÉ-SELECIONADA () DESCONSIDERADA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 63 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

PARECER DO CMDI	() Aprovado () Reprovado
RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO	
NÚMERO DA ATA	
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL	

Toledo, _____.

Secretário/Secretária da Pasta



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

APÊNDICE III RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA

1. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- () do início até o 1º SEMESTRE DE 2025.
() 2º SEMESTRE DE 2025.
() 1º SEMESTRE DE 2026 (se prorrogado).

2. EXECUÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO FÍSICO

Público atendido	Quantidade de pessoas atendidas efetivamente
Pessoas idosas que serão atendidas através da proposta/ação	

3. DESPESAS REALIZADAS

CNPJ/CPF	CREDOR	PROCESSO DE PAGAMENTO	Nº EMPENHO/ANO	Nº DOCUMENTO FISCAL	DATA DE PAGAMENTO	VALOR

ATENÇÃO: ANEXAR DOCUMENTOS FISCAIS

4. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS

TIPO DE DESPESA	PERCENTUAL GASTO (%) EM RELAÇÃO AO VALOR DA
-----------------	---



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 65 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo
Estado do Paraná

Custeio	
Capital	

5. SALDOS E LANÇAMENTOS

Nº DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	SALDO ANTERIOR (em reais)	TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS NO PERÍODO (em reais)	SALDO ATUALIZADO (em reais)
01	R\$ 80.000,00 (exemplo)		
02			
03			

Toledo, ____ / ____ / ____

Secretário/Secretária da Pasta

6. PARECER DO CONSELHO (uso exclusivo do CMDI)

DESCRIÇÃO	
PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO	() Favorável () Desfavorável
PARECER DO CMDI	() Aprovado () Aprovado com ressalvas () Reprovado
RESOLUÇÃO/DELIBERAÇÃO	
NÚMERO DA ATA	
DATA DA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL	

Lusineide Clemente Benicio Leal
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL Nº 18/2024

Dispõe sobre publicação de resultado da seleção de desenhos e frases para o Calendário “PROJETO DE VIDA 2025 - Transformações através das medidas socioeducativas”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010;

Considerando o Edital nº 09/2024-CMDCA, que dispõe sobre a seleção de desenhos e frases elaborados por adolescentes e jovens de 12 a 21 anos com o tema “PROJETO DE VIDA 2025 - Transformações através das medidas socioeducativas” para criação de Calendário;

Considerando a Resolução nº 40/2024, que recompõe a Comissão Especial Avaliadora da Seleção de Desenhos e Frases para o Calendário “Projeto de Vida 2025 – Transformações através das medidas socioeducativas”;

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º – O resultado da seleção de Desenhos e Frases para o Calendário “Projeto de Vida 2025 – Transformações através das medidas socioeducativas”.

Art. 2º - Ficam selecionadas 12 frases para compor o Calendário “Projeto de Vida 2025 – Transformações através das medidas socioeducativas”, sendo elas:

1. “Tudo que você semeia, cedo ou tarde terá que colher... A vida é um plantio. Escolha as sementes com sabedoria”.
2. “A medida socioeducativa foi criada para ajudar e responsabilizar os adolescentes em conflito com a lei sobre os erros cometidos e posteriormente mudarem seus pensamentos e se tornarem pessoas melhores para conviver na sociedade”.
3. “Meu projeto de vida é ter a paz que eu sempre quis”.
4. “Em 2025 meu projeto de vida será ajudar meus pais, trabalhar para comprar um carro, casa e continuar os estudos”.
5. “O Cense mudou minha vida, e me tornou mais crítico. Por isso me mantenho vivo e com capacidade de perceber a importância dos meus sonhos”.
6. “Meu senhor, tive um sonho e foi do seu agrado, sonhei que ganhei liberdade, conquistei um carro e dei para minha mãe uma casa”.
7. “Em 2025, eu quero dar valor, para as oportunidades que estiver ao meu alcance, ser um bom cidadão e não um vilão e ser prestativo, ajudar a fortalecer o próximo”.
8. “Sair continuar estudando, arrumar um serviço, ajudar minha mãe em casa e ir conquistando algumas coisas para mim. O melhor caminho para conquistar coisas boas e estudar fazer um vestibular e arrumar um emprego para conquistar coisas boas”.
9. “Meu projeto de vida para 2025 é, estar em casa com vida e saúde. Indo para a escola todos os dias e tendo alimentações saudáveis”.
10. “Meu projeto de vida é ser uma pessoa melhor, mais inteligente e valiosa”.
11. “Em 2025 quero voltar estudar e ajudar minha família, arrumar um trabalho e cumprir minhas responsabilidades, e não fazer mal para ninguém e pegar minha liberdade e fazer curso de oficina de moto”.
12. “Espero estar em liberdade, conquistar meus sonhos, casar, trabalhar, parar de fazer meus pais



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

sofrerem, continuar os estudos e comprar um sítio”.

Art. 3º - Ficam selecionadas 6 desenhos para compor o Calendário “Projeto de Vida 2025 – Transformações através das medidas socioeducativas”, sendo eles:

1. Desenho 001 (apêndice I);
2. Desenho 003 (apêndice II);
3. Desenho 004 (apêndice III);
4. Desenho 005 (apêndice IV);
5. Desenho 020 (apêndice V);
6. Desenho 022 (apêndice VI).

Toledo, 26 de julho de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2023-2025



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE I





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 69 de 75

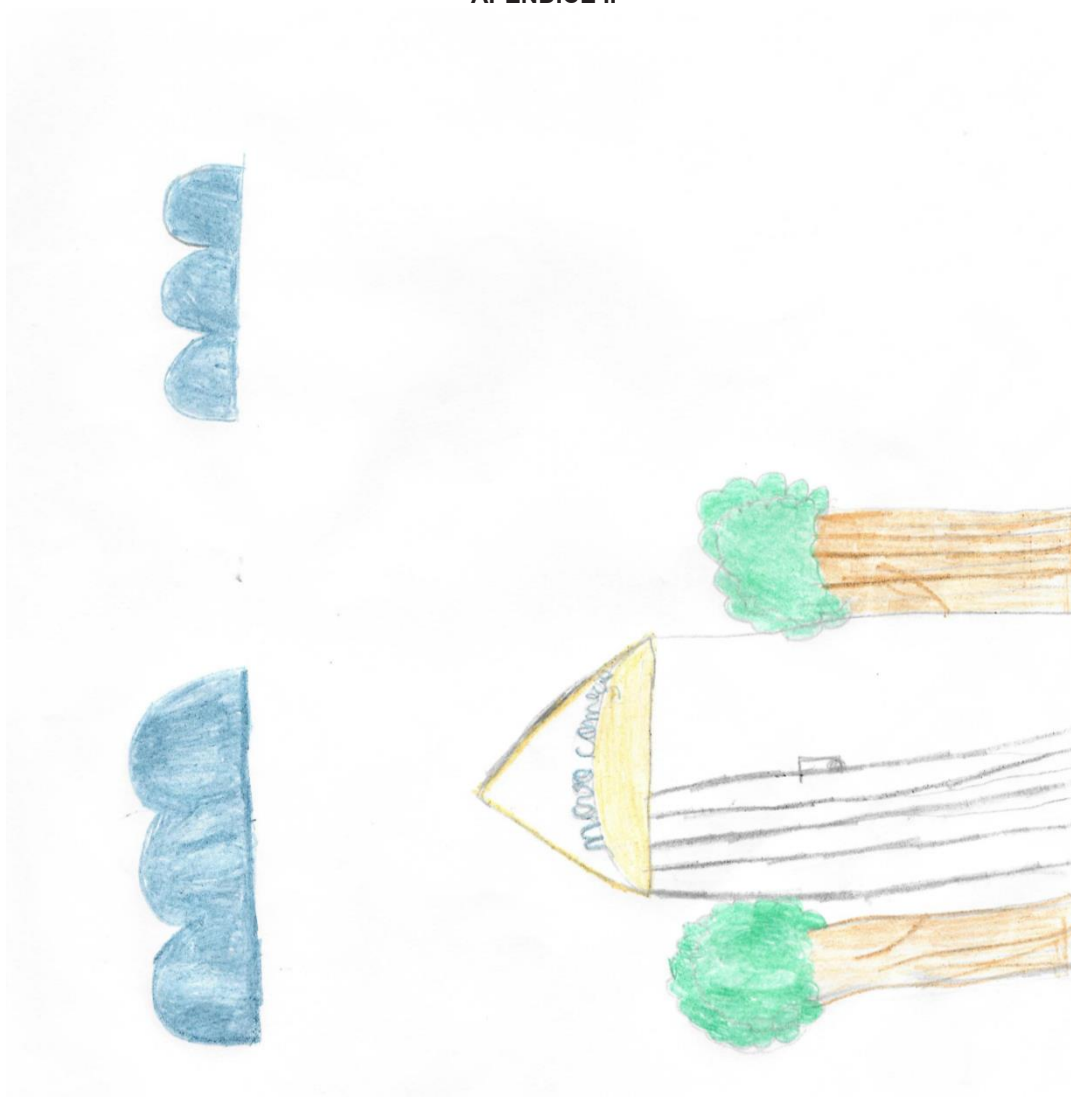


CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE II





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 70 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE III





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 71 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE IV





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 72 de 75



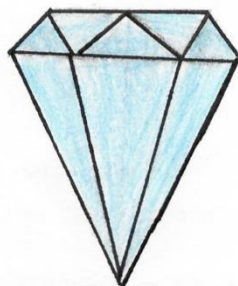
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE V

Valor.





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 73 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

APÊNDICE VI





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 74 de 75



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo
Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19/2024 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-PR (CMDCA), **convoca** todos os Conselheiros (as) Titulares e convida os Conselheiros (as) Suplentes e demais interessados, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho, no dia **7 de agosto de 2024**, às **13h30**, online, através do link: <https://meet.google.com/htt-mmks-vte>. Tendo como ponto:

PAUTA:

a) Deliberar pelo Edital de Chamamento Público para repasse de saldo remanescente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, arrecadado através da destinação de Imposto de Renda ao FMDCA.

Toledo, 1 de agosto de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO
Presidente do CMDCA
Gestão 2025-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 02 de agosto de 2024

Edição nº 4028

Página 75 de 75

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.